

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) - Terça-feira, 26 de abril de 2016 • Nº 77

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.793, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Saci - AMOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Bairro Saci - AMOS, inscrita no CNPJ 02.125.067/0001-88.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Júlio Arcoverde (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.794, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Institui o Dia da Empregada Doméstica, no Calendário Oficial do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o dia 27 de abril como o Dia da Empregada Doméstica, no âmbito do Estado do Piauí, a ser inserido no Calendário Oficial do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.795, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Samara Sena - ISENA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Samara Sena - ISENA, entidade sem fins lucrativos, localizado na Rua Coelho de Resende, 1618, Bairro Marques, Cep 64002-470, zona norte, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.480.675/0001-02.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Wilson Brandão (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.796 , DE 25 DE ABRIL DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Buritigrandense Esporte Clube – ABEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Buritigrandense Esporte Clube - ABEC, entidade sem fins lucrativos, de duração indeterminada, sediada no Povoado Buriti Grande, S/N, zona rural de Dom Expedito Lopes – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 08.874.959/0001-68.

Art. 2º A Associação Buritigrandense Esporte Clube – ABEC tem como objetivo principal a promoção da defesa dos direitos e do bem estar social da sua comunidade, por meio do desenvolvimento de atividades socioeducativas, esportivas e de assistência social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Belê Medeiros (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.797 , DE 25 DE ABRIL DE 2016

Institui a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Microcefalia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Microcefalia no âmbito do Estado do Piauí, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de outubro;

Art. 2º A Semana Estadual de Prevenção e Combate à Microcefalia terá por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos e palestras, a fim de que a sociedade venha conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de prevenção e combate à microcefalia.

Parágrafo único. O combate e a prevenção terá por finalidade, debater e alertar sobre a desnutrição em gestantes, riscos da gravidez em mães com HIV Positivo, consumo de cigarro, álcool ou drogas, como cocaína e heroína durante a gravidez e doença infecciosa, tais como: Zika, Dengue, Toxoplasmose e Rubéola.

Art. 3º Para os fins previstos nesta Lei fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, entidades sociais e educacionais, associações e organizações nacionais e internacionais e com órgãos dos governos Federal e Municipal.

Art. 4º A Semana Estadual de Prevenção e Combate à Microcefalia passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Flora Izabel (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.798 , DE 25 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Simplício Mendes – PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Simplício Mendes – PI, com CNPJ nº 09.355.965/0001-71, com sede e foro na Rua Francisco de Paula Brito, S/N, Bairro Centro, Cep 64700-000, Simplício Mendes – PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Francis Lopes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 85/Presi/Funasa, de 20 de janeiro de 2016, da Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar à disposição da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, do Ministério da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem, o servidor **CLEYLTON CRONEMBERGER NUNES MARTINS**, Professor A-I, Matrícula nº 105124-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

Of. 253

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

PORTARIA Nº 24/GDG/2016 Teresina 26 de abril de 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o desaparecimento de 02 (dois) aparelhos notebooks Positivo Master N3501, pertencentes ao Ministério da Previdência Social, cedidos à Diretoria da Unidade de Previdência/SEADPREV, com os respectivos Tombamentos:

Tombamento: 1218271 nº de Série 1AF230386

Tombamento: 1218190 nº de Série 1AF40Y49Z

Artigo 2º Ficam designados os servidores Francisco de Assis Macedo, matrícula 023872-4, Procurador deste Instituto, Acy Rosângela Osterne Prado, Agente Superior de Serviço, matrícula 023507-5 e Eugênia Carla Mendes Melo, matrícula 023381-1, Procuradora deste Instituto, todos servidores do IASPI, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais, constituírem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias a contar de sua publicação.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Suenna Amorim Martins
Diretora Geral Interina do IASPI

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIA SESAPI/GAB 561/2016

Teresina-PI, 6 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que "O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício";

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
1	242905-5	Ana Paula da Silva Osorio Rodrigues	Enfermeiro	28/05/2010
2	272430-8	Anayra Janayna de Carvalho Ferreira	Técnico em Enfermagem	05/04/2013
3	272334-4	Andressa Leal Nunes	Medico	08/03/2013
4	259640-7	Antonia Uchoa Ferreira da Silva	Tecnico em Enfermagem	16/11/2011
5	242434-7	Areta Julianne Lourdes de Oliveira Vieira	Tecnico em Enfermagem	13/05/2010
6	270668-7	Caubi de Araujo Medeiros	Medico	01/06/2012
7	272018-3	Clayton Rios Assunção	Técnico de Apoio	22/03/2013
8	272229-1	Ciro Araújo e Carvalho	Farmacêutico	08/03/2013

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de abril de 2016 • Nº 77

9	259638-5	Denívia Lopes da Silva	Técnico em Enfermagem	16/11/2011
10	230616-6	Elayne Beatriz Lira Rodrigues	Técnico em Enfermagem	15/01/2010
11	268978-2	Eduardo Rezende Almeida	Médico	01/06/2012
12	269744-X	Everaldo Moura Santos	Médico	26/06/2012
13	269874-9	Fabio Martins Rodrigues	Medico	02/07/2012
14	272342-5	Fabio Rodrigo Barbalho de Souza	Educador Físico	08/03/2013
15	269605-3	Francisca Leal do Nascimento	Técnico em Enfermagem	01/06/2012
16	259641-5	Francisco das Chagas dos Santos Filho	Técnico em Enfermagem	16/11/2011
17	243654-0	Helder Mousinho Santana	Tecnólogo em Radiologia	28/05/2010
18	259650-4	Ivonilde de Sousa Nascimento Sampaio	Técnico em Enfermagem	16/11/2011
19	230826-6	Jaciara de Araujo Borges	Técnico em Enfermagem	15/01/2010
20	258438-7	Jeany Cristina do Nascimento Melo	Fisioterapeuta	12/08/2011
21	269530-8	José Carlos de Araujo Mendes	Médico	01/06/2012
22	227953-3	Leomara de Castro Ferreira	Técnico em Enfermagem	18/09/2009
23	269531-6	Luis Ricardo da Luz Borges	Médico	01/06/2012
24	259649-X	Maria Célia Silva Alves Araújo	Técnico em Enfermagem	16/11/2011
25	259648-2	Maria Danielle de Sousa Gomes	Técnico em Enfermagem	16/11/2011
26	242435-5	Maria Guilhermina da Silva Neta	Técnico em Enfermagem	13/05/2010
27	272019-1	Nayara Chaves Sousa	Técnico de Apoio	22/03/2013
28	272492-8	Nara Monize Cardoso Pacifico	Enfermeira	05/04/2013
29	231742-7	Olenka de Souza Dantas Wanderley	Farmacêutica	10/02/2010
30	268979-X	Pablo Ricardo Barbosa Ferreira	Farmacêutico	01/06/2012
31	259651-2	Paulo Roberto dos Santos Soares	Técnico em Enfermagem	16/11/2011
32	242433-9	Raimunda Bandeira Brito	Técnico em Enfermagem	13/05/2010
33	272493-6	Regina Maria de Araujo	Técnico em Enfermagem	05/04/2013

34	272491-0	Rodolfo Xavier da Costa Carvalho	Enfermeiro	08/03/2013
35	227900-2	Rosa Lina de Rezende Cruz Araujo	Técnico em Enfermagem	18/09/2009
36	227688-7	Rosa Maria de Carvalho Moreira	Técnico em Enfermagem	18/09/2009
37	259645-8	Solange Nascimento de Oliveira	Técnico em Enfermagem	16/11/2011
38	228168-6	Vanilton dos Santos Rocha	Fisioterapeuta	02/10/2009
39	272429-4	Vilmar Paulo Costa Filho	Médico	04/04/2013
40	272337-9	Yanne Leal Nunes Moura	Médico	08/03/2013

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 6 de abril de 2016.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB 562/2016 Teresina - PI, 6 de abril 2016

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2004, 2005 e 2009, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos nos anos de 2004, 2005 e 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
1	220186-X	Antonio Helder de Menezes Filho	Fisioterapeuta	15/04/2009
2	168407-8	Alexssandro Rabelo de Araújo	Fisioterapeuta	13/06/2005
3	149636-X	Mabio de Jesus dos Santos de Assunção	Médico	17/05/2004

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 6 de abril de 2016.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 836

PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 611/2016, de 14 de abril de 2016.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB 1659/2015, de 18 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí 160, de 25 de agosto de 2015, que designou, **Pedro Jose Neto**, Vigilante, Matrícula 208763-4, para exercer a Função de Supervisor Técnico Assistencial, do Hospital Regional Deolindo Couto, no Município de Oeiras - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 916

PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 504/2016, de 1 de abril de 2016.** Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB 616/2015, de 9 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí 49, de 16 de março 2015, que designou, **Sérgio Vieira dos Santos**, Esterilizador, Matrícula 036821-X, para exercer a Função de Supervisor de Contabilidade, do Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 789

PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 604/2016, de 13 de abril de 2016.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB 1936/2015, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí 193, de 13 de outubro de 2015, que designou, **Aldeni de Meneses Rocha**, Técnica em Enfermagem, Matrícula: 286753-2, para exercer a Função de Supervisora de Enfermagem, do Hospital Regional Deolindo Couto, no Município de Oeiras - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 605/2016, de 13 de abril de 2016.** Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB 476/2015, de 3 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí 45, de 10 de março de 2015, que designou, **Gisela Maria Silva de Brito**, Professora, Matrícula: 110584-1, para exercer a Função de Supervisora de Hipertensão e Diabetes, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 606/2016, de 13 de abril de 2016.** Designar, **Simone Linhares da Silva**, Nutricionista, Matrícula: 180253-4, para exercer a função de Supervisora de Hipertensão e Diabetes, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 894



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 0151/2016

Teresina (PI), 19 de Abril de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria GSE/ADM nº 0337/2015 de 24 de novembro de 2015;

II – CONSTITUIR grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico**, como ação de interesse do órgão acima nominado, designado, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

PREGOEIRO:

Leovidio Bezerra Lima Neto - Matrícula nº 171745-6

EQUIPE DE APOIO:

Erica Pereira Da Silva Chagas – Matrícula nº 806934-4

Gargaryuri Soares de Carvalho – Matrícula nº 806723-6

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (um) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de Abril de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretária da Educação e Cultura do Estado do Piauí

Portaria GSE/ADM Nº 0152/2016

Teresina (PI), 19 de Abril de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria GSE/ADM nº 0338/2015 de 24 de novembro de 2015;

II – CONSTITUIR grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico**, como ação de interesse do órgão acima nominado, designado, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

PREGOEIRO:

Magda Lopes de Oliveira - Matrícula nº 98794-8

EQUIPE DE APOIO:

Thiago Ramon De Sá Teixeira – Matrícula nº 804918-1

Rômulo Ricardo Aragão Pereira – Matrícula nº 8047771-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (um) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de Abril de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretária da Educação e Cultura do Estado do Piauí

**Portaria GSE/ADM Nº 0153/2016**

Teresina (PI), 19 de Abril de 2016

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria GSE/ADM nº 0336/2015 de 24 de novembro de 2015;

II – CONSTITUIR grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico**, como ação de interesse do órgão acima nominado, designado, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

PREGOEIRO:

Devaldo Rocha Pereira - Matrícula nº 47.432-X

EQUIPE DE APOIO:

Jessé Leonardo Da Costa – Matrícula nº 064297-5

Rômulo Ricardo Aragão Pereira – Matrícula nº 8047771-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (um) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de Abril de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretária da Educação e Cultura do Estado do Piauí

Of. 059

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA**PORTARIA INTERNA/LACEN Nº. 015/16,**

EM 25 DE JANEIRO DE 2016.

ODIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas.

CONSIDERANDO a importância de se **desenvolver um novo organograma, elaboração do regimento interno e desenvolver os critérios** dos servidores que fazem jus a gratificação - GIMAS deste LACEN,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a comissão formada pelos servidores, Aline Carla de Melo Coêlho, Gildevane Vieira do Nascimento, Edivani Maria do Nascimento, Eliete Holanda da Luz, Iluska Martins Pinheiro e José Felipe Pinheiro do Nascimento Vieira responsável pela organização, avaliação, elaboração do organograma e regimento interno deste Laboratório Central.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, renovadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do estado do Piauí, 25 de janeiro de 2016.

Walterlene de Carvalho Gonçalves

Diretora do LACEN/PI

Of. 214

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**PORTARIA Nº 58 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Responsável Técnico pelo convênio Nº 002/2015 celebrado com a **Fundação Cidadania Brasil**

José Icemar Lavôr Neri, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860 de 22 de setembro de 2009, resolve a partir dessa data, pela presente:

PORTARIA

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 45 de 08 de junho de 2015 em todos os seus termos.

Art. 2º Nomear o servidor **Igor Leonam Pinheiro Neri**, assessor técnico II, matrícula 288445-3, para exercer as funções de gestor e responsável técnico do convênio nº 002/2015 celebrado com a **Fundação Cidadania Brasil**.

Art. 3º A presente PORTARIA entrará em vigor na data da sua assinatura.

Teresina, 03 de novembro de 2015.

José Icemar Lavôr Neri

Secretário de Estado

PORTARIA Nº 59 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Responsável Técnico pelo convênio Nº 002/2015 celebrado com a **Associação Piauiense de Apoio e Incentivo a Ações e Estudos para o Desenvolvimento Sustentável**.

José Icemar Lavôr Neri, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860 de 22 de setembro de 2009, resolve a partir dessa data, pela presente:

PORTARIA

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 44 de 08 de junho de 2015 em todos os seus termos.

Art. 2º Nomear o servidor **Igor Leonam Pinheiro Neri**, assessor técnico II, matrícula 288445-3, para exercer as funções de gestor e responsável técnico do convênio nº 001/2015 celebrado com a **Associação Piauiense de Apoio a Ações e Estudos para o Desenvolvimento Sustentável**.

Art. 3º A presente PORTARIA entrará em vigor na data da sua assinatura.

Teresina, 03 de novembro de 2015.

José Icemar Lavôr Neri

Secretário de Estado

Of. 346



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIANº 22 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF:429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº19/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para a pavimentação asfáltica a ser implantado nas AV. Marcolino Ribeiro- Trecho II, av. Gonçalo Barbosa Soares, av. Adalgiso Ribeiro, Rua Venancio Borges, Rua Luis da Costa Veloso e Rua projetada no município de Palmeirais/PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 011

PORTARIANº 23 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o Contrato nº18/2016, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBQU, NAS AVENIDAS JOAO CLIMACO DE ALMEIDA, AV. GETULIO VARGAS, AV. HORACIO DA SILVA, RUA 25 DE AGOSTO, RUA MARIANA DE CASTRO, RUA FRUTUOSO JOSE E ACESSO A VILA BOA ESPERANÇA, NO MUNICIPIO DE GUADALUPE-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 012

PORTARIANº 24 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o Contrato nº20/2016, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO RODRIGUES (IGREJA MATRIZ) NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



PORTARIANº. 020/DG-HPM/2016

Teresina, 18 de abril de 2016.

Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 022/2015, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato para o contrato que especifica, no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, a servidora, **SD ANIELSONALENCARE SILVA, Chefe do Setor de Radiologia HPM, RG nº 10.13.154-39 e CPF nº 009.983.293-39**, para realizar as funções de fiscal do **CONTRATO Nº 022/2015 HPM/PI**, firmado entre este **HPM/PI** e a Empresa **SAPRALANDA UER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ 50.429.810/0001-36**, referente ao objeto o **CONTRATO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTADOSÍMETROS CÓDIGO**, solicitada através do Ofício s/n-2015;

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HPM em Teresina-PI, 18 de abril de 2016.

JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA, CELPMRR
Diretor Geral do HPM

Of. 034

PORTARIANº. 022/DG-HPM/2016

Teresina, 20 de abril de 2016.

Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 01/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato para o contrato que especifica, no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **CAP PM CARLOS ALBERTO DOS S. NASCIMENTO, Chefe do Setor Almoarifado do Hospital da Polícia Militar**, para realizar as funções de fiscal do **CONTRATO Nº 01/2016 HPM/PI**, firmado entre este **HPM/PI** e a Empresa **R. B. PORTELA REGO & CIA LTDA EPP (SHOPPING GRÁFICA STORE)**, CNPJ **09.208.587/0001-01**, referente ao objeto aquisição de material de expediente, solicitada através do Ofício nº007/2016 ALMOX/HPM.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HPM em Teresina-PI, 20 de abril de 2016.

JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA, CEL PM RR
Diretor Geral do HPM

Of. 033

**PORTARIA Nº 049/2016 DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **SARA MARIA ARAÚJO MELO** para SUBSTITUIR a Drª Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti na 2ª Defensoria Pública do Idoso no dia 19 de abril do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 18, de abril de 2016

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 050/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **PAULA BATISTA DA SILVA** para SUBSTITUIR a Drª Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no dia 20 de abril do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 19 de abril de 2016

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 051/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para SUBSTITUIR a Drª Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no dia 20 de abril do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 19 de abril de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 003



CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 061/2016, de 08 de abril 2016.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a plena autonomia constitucional da Defensoria Pública do Estado, a teor do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a ausência, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, de instrumento normativo regulamentando a concessão da **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Piauí**.

§1º. A Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Piauí poderá ser conferida anualmente, por ocasião das comemorações do Dia Nacional da Defensoria Pública, às autoridades civis e militares, pessoas da sociedade civil e pessoas jurídicas que tenham contribuído de maneira excepcional para o engrandecimento da Instituição ou atuado na causa dos necessitados, podendo ainda ser destinada a Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública que se notabilizaram por altos méritos pessoais, por excepcionais feitos em sua área de atuação.

§2º. As indicações dos Defensores Públicos e Servidores constarão em ata e serão motivadas, computando-se as escolhas por maioria dos votos, observados os seguintes critérios:

- compromisso institucional;
- relacionamento interpessoal;
- presteza no desempenho das atividades;
- inexistência de sanção administrativa disciplinar nos últimos (05) cinco anos anteriores à proposta de concessão do mérito.

§ 3º. A Medalha poderá ser outorgada aos familiares do indicado em homenagem póstuma.

Art. 2º A honraria é constituída de Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Defensorial.

Art. 3º A honraria será concedida a pessoas indicadas, em duas categorias:
I - contribuição profissional: a Defensores Públicos e servidores em sua área de atuação ou pesquisa;
II - contribuição honorífica: no plano do desempenho social e político e de serviços relevantes à Instituição, sendo que, nesta categoria, os homenageados poderão ser membros da Instituição ou não.

Art. 4º O número de homenageados nas categorias referidas no artigo anterior não poderá exceder a 04 (quatro) por ano em cada categoria.

Art. 5º A indicação dos candidatos será encaminhada ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, impreterivelmente até 30 de abril de cada ano.

Parágrafo único. As indicações apresentadas fora do prazo não serão objeto de apreciação, restando prejudicadas, não podendo ser consideradas para o ano subsequente.

Art. 6º A indicação somente será analisada quando acompanhada das razões e fundamentos que a justifique, com dados biográficos ou funcionais, devendo constar a categoria da medalha para a qual esteja sendo indicado o candidato.

Art. 7º Cada membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí e o Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Piauí poderão indicar anualmente 01 (um) homenageado por cada categoria de que trata o art. 3º.

Art. 8º A aprovação de candidatos indicados para a honraria nas diversas categorias far-se-á por votação, por maioria simples dos Membros do Conselho Superior, em sessão extraordinária convocada para tal fim.

Parágrafo único. Da reunião do Conselho será lavrada ata em livro próprio, com registro, identificação e dados biográficos ou funcionais daqueles apontados para serem agraciados, devendo a lista dos agraciados ser publicada no órgão oficial.

Art. 9º Os agraciados deverão receber a honraria, sessão solene, em festividade comemorativa na Semana do Defensor Público ou em outra data a ser definida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 10. A **Medalha de Honra** será constituída por um disco em fundição ou metal nobre ZAMAC (banhado na cor dourado), em alto e baixo relevo, na espessura 4mm e tamanho 50mm de diâmetro, tendo ao centro pintura em esmalte em até 02 (duas) cores (verde e branco), circundado com as inscrições do objeto **“Medalha de Honra Defensoria Pública do Estado do Piauí”** em fonte Arial, corpo 10 e 8, respectivamente. Reverso: plano, fosco e gravação em fonte Arial, corpo 8, com os dizeres **“Defensoria Pública do Estado do Piauí”** (circundando a borda) e **“Resolução CSDPE /ano”** (ao centro, na horizontal). A medalha será sustentada por fita de gorgorão de seda dividida verticalmente em duas cores, metade na cor verde e metade na cor amarelo, medindo 40 x 500mm (larg.X alt.); passador (tipo argolão), em ZAMAC (banhado na cor dourado), e presilha circular dourada.

§1º. Acompanham a Medalha de Honra, o Estojo caixa de madeira retangular no formato 120mm x 180mm x 40mm, com tampa abaulada com aplicação da imagem do logo oficial (parte superior) da DPPI em dourado sobre o centro na parte superior externa, que será contornada com discreto friso dourado pela lateral, revestida externamente em papel couro na cor verde escuro; parte interna da tampa em cetim branco; berço interno móvel em veludo verde escuro.

§2º. Será outorgado a cada agraciado um Diploma da Medalha do Mérito, apresentado no formato 300 x 210mm (aberto), 4x0 cores, em papel aspen color plus metálico de 250 ou equivalente, que será assinado pelo Defensor Público-Geral do Estado do Piauí, em pasta porta diploma confeccionada capa dura, formato 320 x 240mm (fechada, horizontal), revestida externamente em papel couro na cor verde escuro com aplicação da logomarca oficial (parte superior) da DPE/PI em dourado, com 04 (quatro) cantoneiras de metal, parte interna forrada em veludo na cor branco e fita cetim na cor verde claro aplicada nos cantos, de forma a acondicionar as quatro pontas do documento (diploma).

Art. 11. A Resolução que concede a honraria será assinada por todos os conselheiros presentes à sessão e pelo Presidente da APIDEP.

Art. 12. Outras especificações poderão ser descritas em ato específico.

Art. 13. As omissões desta Resolução, assim como as interpretações de suas disposições, serão supridas por meio de deliberações do Conselho Superior.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 65ª Sessão Ordinária, em 08 de abril de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPE

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 062/2016, de 08 de abril de 2016.

Dispõe sobre a alteração da ordem de prioridades instituída pelo Anexo I da Resolução CSDPE nº 014/2011, fazendo a Defensoria Pública Regional de Cocal preferir à 3ª Defensoria Pública de Piri-piri, à de Miguel Alves e à de Buriti dos Lopes.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a plena autonomia constitucional da Defensoria Pública do Estado, a teor do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014, que acrescentou o art. 98 ao Ato das Constitucionais Transitórias;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a ordem de prioridades de lotação constante do Anexo I da Resolução nº 014/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, passando a Defensoria Pública Regional de Cocal a preferir à 3ª Defensoria Pública de Piri-piri, à Defensoria Pública de Miguel Alves e à Defensoria Pública de Buriti dos Lopes.

Parágrafo único. Em virtude da alteração constante do caput, a Defensoria Pública de Cocal, a 3ª Defensoria Pública de Piri-piri, a Defensoria Pública de Miguel Alves e a Defensoria Pública de Buriti dos Lopes ocuparão as seguintes posições, respectivamente, na ordem de prioridade: 26ª, 27ª, 28ª e 29ª.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I da Resolução CSDPE nº 14/11, que passa a ter a seguinte segunda ordem de prioridade.

2ª ordem de prioridade:

18	União	50.665
19	Luzilândia	37.627
20	Água Branca	25.698
21	Piracuruca	38.297
22	Castelo Do Piauí	37.229
23	Jaicós	35.928
24	Luis Correia	35.585
25	Valença Do Piauí	31.676
26	Cocal	31.616
27	3ª Defensoria Pública de Piri-piri	61.840
28	Miguel Alves	32.292
29	Buriti Dos Lopes	34.939
30	Canto Do Buriti	26.642
31	Batalha	25.786
32	São Miguel Do Tapuio	25.652
33	Cristino Castro	25.538
34	Simões	23.880
35	Joaquim Pires	22.286
36	Capitão De Campos	21.674
37	São Pedro Do Piauí	18.759
38	Porto	18.700



39	Matias Olímpio	17.822
40	Pio IX	17.693
41	Regeneração	17.576
42	Ribeiro Gonçalves	17.357
43	Amarante	17.141
44	Demerval Lobão	17.137
45	Itaueira	17.106
46	Alto Longa	16.914
47	Gilbués	16.452
48	Curimatá	16.142
49	Padre Marcos	15.890
50	Simplício Mendes	15.856
51	Monsenhor Gil	15.772
52	Avelino Lopes	15.135
53	Inhuma	14.868
54	Caracol	14.613
55	Parnaguá	14.503
56	Elesbão Veloso	14.499
57	Itainópolis	14.086
58	Palmeirais	13.745
59	Anísio De Abreu	13.611
60	Marcolândia	13.478
61	Nazaré Do Piauí	11.739
62	Pimenteiras	11.713
63	Campinas Do Piauí	11.541
64	Bocaina	11.352
65	Barro Duro	11.155
66	Fronteiras	11.122
67	Angical Do Piauí	10.979
68	Elizeu Martins	10.702
69	Monte Alegre Do Piauí	10.349
70	Santa Cruz Do Piauí	10.305
71	Guadalupe	10.268
72	Conceição Do Canindé	10.059
73	Beneditos	9.911
74	Bertolínea	9.435
75	Ipiranga Do Piauí	9.326
76	Arraial Do Piauí	9.171
77	São Félix Do Piauí	8.976
78	Socorro Do Piauí	8.791
79	Francisco Santos	8.619
80	Redenção Do Gurgueia	8.403
81	Jerumenha	8.305
82	Isaias Coelho	8.218

83	Nossa Senhora Dos Remédios	8.214
84	Várzea Grande	8.188
85	Cristalândia Do Piauí	7.831
86	São Gonçalo Do Piauí	6.812
87	Santa Filomena	6.096
88	Aroazes	5.781
89	Antônio Almeida	5.605
90	Landri Sales	5.281
91	Francinópolis	5.230
92	Manoel Emídio	5.209
93	Marcos Parente	4.456
94	Paes Landim	4.059

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 65ª Sessão Ordinária, em 08 de abril de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPE

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



**EXTRATO DAS PORTARIAS
EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO PIAUÍ – UESPI**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0220, de 14 de abril de 2016 - Nomear ARNALDO SILVA BRITO, matrícula nº 146592-9, para exercer o cargo de Diretor do Campus de Luzilândia, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0225, de 18 de abril de 2016 - Exonerar, a pedido, WALDIRENE ALVES LOPES DASILVA, matrícula nº 227146-0, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato.

PORTARIA Nº 0226, de 18 de abril de 2016 - Nomear JUDSON JORGE DA SILVA, matrícula nº 268821-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato.

PORTARIA Nº 0227, de 18 de abril de 2016 - Conceder autorização para que o servidor RAIMUNDO DUTRA DEARAÚJO, matrícula nº 170611-0, Professor Adjunto, DE, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, no Campus “Poeta Torquato Neto”, possa ausentar-se do país, no período de 22 a 29/04/16, para participar do Projeto Circula Harém, dentro da programação dos 20 anos do Projeto Palcos Lusófonos, em Portugal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/04/16.

PORTARIA Nº 0228, de 18 de abril de 2016 - Autorizar o afastamento do servidor HERMESON JOSÉ DASILVA, matrícula nº 269335-6, Agente Técnico de Serviço, na função de Técnico de Apoio Administrativo, do Quadro Efetivo de Servidores, para participar do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, no período de 07/03/16 a 30/09/16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/16.

PORTARIA Nº 0229, de 18 de abril de 2016 I - Tornar sem efeitos a Portaria nº 0211, de 14 de abril de 2016, que destituiu VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 286153-4, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI. II - Permanece em vigor a Portaria nº 0424, de 01 de junho de 2015, que designa VINÍCIUS ALEXANDRE DA

SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 286153-4, como Tomador de Suprimento de Fundos, do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI. III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 14/04/16.

PORTARIA Nº 0230, de 18 de abril de 2016 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 0219, de 14 de abril de 2016, que designa ARNALDO SILVA BRITO, matrícula nº 146592-9, Diretor Geral do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI, como Tomador de Suprimento de Fundos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 14/04/16.

Teresina-PI, 19 de abril de 2016.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar a publicação abaixo:

PORTARIA GD Nº 07/2016-GD/HRTN

ODIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL “TIBÉRIO NUNES”,
no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

1 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta instituição, a partir desta data.

COORDENADOR:
- Ruglison Corrêa de Sousa

MEMBROS:
- Alexandra Lima Lacerda
- Zuleidia de Almeida Primo

2- Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do H.R.T.N, de Floriano-PI, 1º de Março de 2016.

Paulo Régio Macedo Bonfim
Diretor Geral
Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 040/2016 – GDG Teresina-PI, 26 de abril de 2016.

Definir atendimento na microrregião de Picos-PI na cidade de Esperantina.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN-PI, no uso de suas atribuições previstas no art. 22 da lei federal nº 9.503/97-CTB.

Considerando a necessidade de garantir o acesso aos exames médicos por parte dos usuários nos processos de renovação e primeira habilitação, assegurando maior capilaridade desse atendimento.

RESOLVE:

Art. 1º - **Redefinir** a circunscrição de atuação das clínicas médicas credenciadas na cidade de Picos-PI, para incluir as cidades de Marcolândia, Paulistana e Fronteiras, bem como as clínicas credenciadas em Luzilândia passa a ter circunscrição para atuação na cidade de Esperantina, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral

PORTARIA Nº 041/2016 – GDG Teresina-PI, 26 de abril de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e:

Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e altera a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a necessidade de serem estabelecidos mecanismos e instrumentos operacionais que assegurem às pessoas com deficiência auditiva o pleno exercício de seus direitos;

Considerando que todos os órgãos e entidades públicas devem cumprir o que estabelecem as Leis Federais nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que trata de normas gerais e critérios básicos para garantir a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dentro desse segmento, destacam-se as pessoas com deficiência auditiva;

Considerando a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, regulamentada pelo Decreto 5.626/2005;

Considerando que nas edificações de uso público ou de uso coletivo, é obrigatória a adequação de seus acessos e orientação para atendimento de pessoas com deficiência, de acordo com as normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

Considerando que o DETRAN/PI deve estar preparado para oferecer às pessoas com deficiência auditiva condições de serem atendidas e orientadas para acesso aos serviços prestados;

Considerando que cabe ao DETRAN/PI, estabelecer regras e exigências voltadas para o credenciamento e instalações de entidades públicas e privadas, de médicos e psicólogos peritos examinadores, notadamente os Centros de Formação de Condutores, para que prestem seus serviços de forma acessível às pessoas que utilizam a LIBRAS como forma de comunicação;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer diretrizes, normas e procedimentos operacionais adequados às necessidades de pessoas com deficiência auditiva quando do seu atendimento, formação, especialização e habilitação para condução de veículo automotor e elétrico.

Parágrafo único. Considera-se, para efeito da presente portaria, como deficiência auditiva, a pessoa com perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um (41) decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. (DECRETÓ Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.)

Art. 2º Para o atendimento adequado das pessoas com deficiência auditiva o DETRAN/PI observará as diretrizes, regras e procedimentos tratados nos artigos a seguir, notadamente aos aspectos da acessibilidade, do atendimento, dos exames preliminares, da formação e dos exames complementares.

Parágrafo único. Os sistemas informatizados deverão estar preparados para que seja efetuada no momento da abertura do serviço a anotação que o candidato é pessoa com deficiência auditiva, possibilitando o acompanhamento e disponibilização do intérprete da LIBRAS em todas as fases do processo.

Art. 3º O DETRAN/PI disponibilizará atendimento prioritário e especializado às pessoas com deficiência auditiva para garantir o acesso às informações e serviços prestados e divulgará o direito ao atendimento prioritário, em lugar visível.

§1º Deverá ser considerado como atendimento prioritário tratado no caput deste artigo, aquele realizado de forma imediata, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento.

§2º O deficiente auditivo deverá requerer o auxílio de intérprete em LIBRAS caso veja necessidade para tanto.



Art. 4º Será disponibilizado às pessoas com deficiência auditiva intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, ou, pelo menos, aparelho de telecomunicação ou qualquer outro meio tecnológico hábil disponível que assegure o atendimento e comunicação das pessoas com deficiência auditiva, na sede do DETRAN/PI mediante prévia solicitação.

§ 1º A atuação do intérprete da LIBRAS, deverá limitar-se a informar ao candidato com deficiência auditiva a respeito do conteúdo dos procedimentos administrativos atinentes aos exames e cursos do processo de habilitação previstos neste artigo, vedada a interferência na tomada de decisões do candidato que venha a alterar o resultado da aferição da capacidade do mesmo.

Art. 5º O DETRAN/PI afixará em local visível ao público o “Símbolo Internacional de Surdez”, próximo a todas as áreas de atendimento.

§ 1º Nenhum tipo de modificação ou alteração poderá ser implantado no símbolo internacional, cujo modelo faz parte da Lei Federal nº 8.160/1991, e constitui o Anexo I do presente instrumento normativo.

§ 2º É proibida a utilização do “Símbolo Internacional de Surdez”, para outras finalidades que não a de identificar, assinalar ou indicar local ou serviço habilitado ao uso de pessoas com deficiência auditiva.

Art. 6º. Os Centros de Formação de Condutores – CFC’s deverão ter, obrigatoriamente, pelo menos, um instrutor capacitado na LIBRAS para atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência auditiva nas aulas teóricas e práticas.

§ 1º O DETRAN/PI, para fins de novos credenciamentos de CFC’s, exigira o estabelecido no caput deste artigo a partir da data de publicação desta Portaria.

§ 2º Nos casos de CFC’s já credenciados, o DETRAN/PI exigirá a sua regularização no prazo estipulado no art. 12 desta portaria.

§ 3º Os CFC’s poderão suprir suas necessidades mediante formalização de convênio ou contrato com entidades devidamente reconhecidas como habilitadas ao atendimento de pessoas com deficiência auditiva.

Art. 7º. O CFC’s também deverão providenciar a elaboração de material didático bilíngue, devidamente adaptado na LIBRAS e Língua Portuguesa (material escrito e audiovisual), conforme previsto na legislação de trânsito.

Art. 8º. Quando confirmada a deficiência auditiva do candidato pelos peritos examinadores em qualquer serviço de habilitação junto ao DETRAN/PI, deverá ser mantida a anotação em seus registros.

Art. 9. O tempo destinado ao exame teórico técnico do candidato com deficiência auditiva, terá o dobro do tempo disponibilizado aos demais candidatos, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 10. Para o Exame de Direção Veicular, realizado por pessoa com deficiência auditiva, o DETRAN/PI designará intérprete para atuar antes do início do exame, ocasião em que o examinador fornecerá a orientação de como será a sua comunicação com o candidato durante o exame.

Art. 11. O DETRAN/PI, através de sua Escola de Trânsito, promoverá campanhas informativas e educativas permanentes dirigidas à população em geral, com a finalidade de conscientizá-la quanto à acessibilidade e à integração social da pessoa com deficiência auditiva.

Art. 12. Todas as entidades de prestação de serviços credenciadas ao DETRAN/PI e os CFC’s terão o prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias para atendimento do estabelecido no presente instrumento, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 26 de abril de 2016

Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral

Of. 233

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº01/2016

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: SILVA PINTO VILARINHO-EPP
Objeto: Frigorbar 220v- Com capacidade mínima de 120 litros.
Valor: R\$ 919,50 (NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Elemento de Despesa: 449052;
Classificação Funcional: 2183; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 30 dias;
Data de Assinatura: 16/02/2016;
Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº02/2016

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: Marco Comércio e Serviços LTDA
Objeto: Compra de material de informática, para servir as demandas desta Secretaria de Governo.
Valor: R\$ 3,830,00 (Três mil e oitocentos e trinta reais)
Elemento de Despesa: 339030;
Classificação Funcional: 2183; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 30 dias;
Data de Assinatura: 14/03/2016;
Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 02/2016

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: LOG CALL CENTER
Objeto: Serviços de Tele atendimento, para ouvidoria geral do estado do Piauí com estrutura física, técnica, operacional e tecnológica, através de pontos de atendimento (PA's)
Valor (Mensal): R\$ 66.800,00 (Sessenta e seis mil e oitocentos reais)
Elemento de Despesa: 339039;
Classificação Funcional: 2208; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses;
Data de Assinatura: 20/04/2016;
Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Of. 251

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 18/2015, previsto na Cláusula Sexta, por mais 01 (um) ano, com efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2016 e à atualização do valor devido à título de contraprestação pactuada.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Cláusula Terceira do Convênio passará a vigorar nos seguintes termos: DA CONTRAPRESTAÇÃO: Os militares cedidos através do presente Convênio receberão a importância de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) acrescidos de adicional de auxílio-alimentação *in natura*, sendo-lhes concedidos vales transportes, com descontos legais. Aos militares serão também concedidas férias remuneradas, 13º salário, adicional noturno e horas-extras, estas quando devidamente autorizadas e comprovadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - As demais Cláusulas do Convênio nº 15/2015, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Teresina(PI), 22 de fevereiro de 2016.
JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí
FIRMINO DAS SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SA E PADUA
Presidente da FMS

Of. 252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI
CONTRATONº 012/2016
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI
CONTRATADA: LEITE & CAVALCANTI LTDA-ME, CNPJ nº 07.656281/001-84, situada na Rua São Pedro, 1718, Centro, Teresina/PI, CEP 64001-260
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA QUAISQUER TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕE O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, QUANDO EM VIAGEM DE EXCLUSIVO INTERESSE PÚBLICO PARA SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS DO ESTADO DO PIAUÍ, QUANDO EM VIAGEM DE EXCLUSIVO INTERESSE PÚBLICO.

DO VALOR DO CONTRATO: Fica estabelecido para o objeto deste Contrato o valor unitário de R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos) por bilhete de passagem emitido, conforme disposições do certame. O presente contrato abrange a emissão de 04 bilhetes de passagem que correspondem a 9% do valor total adjudicado para a CONTRATADA, conforme o Extrato de Publicação do Pregão nº 001/2015-SEADPREV veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 195 de 15.10.2015 páginas 15-20, totalizando assim o valor global de R\$ 591,60 (quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos). A CONTRATADA, ao emitir bilhete de passagem solicitada pelo CONTRATANTE, fará jus ao pagamento do valor de R\$ 147,90 mais o valor da passagem cobrado pela companhia aérea.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, Decreto Federal nº 3.931/01 (Sistema de Registro de Preços), Decretos Estaduais 11.319/04 e 14.483/2011, Decreto Estadual nº 14.386/2011 de 18.01.2011, Liberação SEAD/PI nº 0037/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO: Liberação SEAD/PI nº 0037/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – SLC-DL/SEADPREV e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45.

Of. 232

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 22/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento de Convênio a cooperação técnico-jurídica dos convenentes nos serviços jurisdicionais prestados por meio da Unidade Especial da Justiça Móvel, através do levantamento pericial dos veículos envolvidos em acidentes de trânsito, visando solucionar os conflitos deles resultantes no local da ocorrência, com a devida homologação judicial.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 8.666/1993, Lei 5108/1996, Lei nº 9.099/1995.

CLAUSULA OITAVA - DA VIGENCIA

O presente Convênio terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo permitido por lei.

Data da Assinatura: 01 de Março de 2016.

ASSINAM: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) e Raimundo Eufrásio Alves Filho (Tribunal de Justiça do Piauí).

Of. 188

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 007/2012

CONTRATO Nº 007/2012

CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí

CONTRATADA: TRANSDelta LOCADORA LTDA ME

DA VINCULAÇÃO - O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Processo Administrativo nº AE.120.1.000601/12, sob a modalidade Pregão Presencial nº 088/2010-SRP/SEMA/PMT, bem como a liberação nº 2585/2011 DL/SEADPREV/PI.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - O presente Termo tem por objeto a supressão de serviços ao Contrato nº. 007/2012, no percentual de 18,01% (Dezoito Vírgula Zero Um Por cento), de acordo no art. 65, b, §1º, da Lei nº 8.666/93, passando o valor contratual a ser composto da seguinte forma:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
<ul style="list-style-type: none"> 04 PICK-UP Valor unitário- R\$. 4.830,00 Valor Total- R\$ 19.320,00 05 Automóveis tipo Passeio Valor unitário- R\$. 1.499,40 Valor Total- R\$ 7.497,00 	<ul style="list-style-type: none"> 03 PICK-UP Valor unitário- R\$. 4.830,00 Valor Total- R\$ 14.490,00 05 Automóveis tipo Passeio Valor unitário- R\$. 1.499,40 Valor Total- R\$ 7.497,00
VALOR MENSAL TOTAL: 26.817,00	VALOR MENSAL TOTAL: 21.987,00

DO VALOR - Após a assinatura deste termo aditivo o contrato passará a ter a seguinte conformação econômico-financeira:

VALOR INICIAL GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 321.804,00 (Trezentos e Vinte Um Mil, Oitocentos e Quatro Reais).
VALOR INICIAL MENSAL DO CONTRATO : R\$ 26.817,00 (Vinte Seis Mil, Oitocentos e Dezessete Reais)
VALOR MENSAL DO CONTRATO APÓS ESTE ADITIVO: R\$ 21.987,00 (Vinte Um Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais)
REDUÇÃO DO ADITIVO EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO EM : R\$ 4.830,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta Reais)
REDUÇÃO DO ADITIVO EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO EM 18,01% (Dezoito Vírgula Zero Um Por cento)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 26 de Abril de 2016

ASSINATURAS: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e Artur Moura Napoleão Do Rêgo, pela Empresa TRANSDelta LOCADORA LTDA ME.

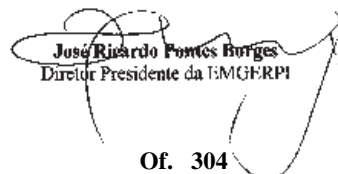
Of. 354

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Processo Administrativo AA. 120.1.000932/16 - 12

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016. Processo administrativo AA. 120.1.000932/16 - 12, cujo fundamento legal é o artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: PARAÍSO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME. Objeto: MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 339039-58, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21205.04122012.209. Autorizado e ratificado em 26/04/2016.

Teresina 26 de abril de 2016.


 José Ricardo Pontes Borges
 Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de Contrato 2016

Referência: Contrato nº28/2016 - Processo Nº AA.013.1.000172/15-33
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.

Objeto: execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.335,66 m² em vias públicas, na zona urbana do município de Socorro do Piauí, neste Estado.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura à conta da Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00.

Valor Global: R\$ 434.723,62 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 20 de Abril de 2016.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela secretaria da infraestrutura) e Sara Patrícia Dantas De Santana Machado (pela contratada).

Referência: Contrato nº29/2016 - Processo Nº 16.37/2015
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.

Objeto: execução das obras e serviços de Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário na zona rural dos municípios de São Miguel do Fidalgo/São José do Peixe e Socorro do Piauí-PI, compreendendo Trecho I: PI 246 da localidade Jatobá na PI 381 a São José do Peixe, com extensão de 40,00 Km e Trecho II: PI 248 do Km 18,4 na PI 246 à PI 249, com extensão de 21,33 km, neste Estado.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura à conta da Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.297; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00.

Valor Global: R\$ 1.014.699,97 (um milhão quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 20 de Abril de 2016.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela secretaria da infraestrutura) e Sara Patrícia Dantas De Santana Machado (pela contratada).

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal nos Povoados Arvore Verde e Rio Timonha, no município de Cajueiro da Praia - PI.

CONTRATADA: Global Serv's & Construções Ltda-EPP.

VALOR: R\$ 149.494,26 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS: 00

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000093/16-27.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Jardel Soares de Sousa Contratada.

Of. 043

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/16

Processo Administrativo nº AA.310.1.0000923/15-12

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 006/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo da Av. Pedro Ribeiro Soares, no município de Caracol - PI. ABERTURA: 11/05/2016 às 09h00min. REGIME DE

EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de abril de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 043

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 10/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PEDRO II

VALOR: R\$ 991.262,43

VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2016

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 014

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR.

VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2016

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE.

VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2016

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 015



AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 003 /2016

A Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º Lugar: **ENGSEV BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP**, com proposta financeira no valor de **R\$ 542.201,68** (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e um reais e sessenta e oito centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 25 de abril de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO PUBLICAÇÃO
PREGÃO Nº 03/16 – CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.011465/15-08
ATA COM FORÇA CONTRATUAL

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

Brenda Dias Matias

Presidente da CPL/SESAPI

Data da Homologação: 15.04.2016

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EMPRESA VENCEDORA: NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. máximo R\$	VALOR TOTAL máximo R\$
01	Reagente para determinação TSH NEO, em amostras de recém-nascidos, coletados em papel filtro (sangue seco), baseado na técnica de detecção de anticorpos anti-determinantes antigênicos na molécula de TSH, metodologias: FLUORIMETRIA OU OUTRA METODOLOGIA SIMILAR, aprovadas pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal, totalmente automatizada, contendo: padrão, controle, todos os acessórios necessários para realização do reagente, validade após a entrega de no mínimo de 06 meses, acondicionamento em embalagem apropriada, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, procedência e registro do ministério da saúde. Permitir interfaceamento com sistema picotador automático – geração de listas de trabalho – e com software de gestão laboratorial de modo bidirecional. Computador e software para gerenciamento dos dados dos pacientes, curvas de calibração, Sistema de incubação e leitura automática em microplacas, para realização dos ensaios em picotes de papel filtro. INSUMOS: 120.000 (cento e vinte mil) Lancetas (micro lancetas para coleta de amostra sanguínea do teste do pezinho em recém – nascidos. Lamina com 2,0 mm de profundidade de acordo com (CLSI) /H4-A4, e 1,5 mm de largura, retrátil, acionada por contato, dispositivo de segurança após a punção, estéril, uso único e com nº de lote impresso no produto) e 120.000 (cento e vinte mil) Papéis de Filtro (Cartão para Coleta de sangue, para identificação do recém-nascido, personalizado com logotipo do Governo do Estado do Piauí, identificação da SESAPI e do Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga”, seguindo as normas estabelecidas pelo Clinical and Laboratory Standards Institute (CLSI).	TESTE	120.000	R\$ 6,00	R\$ 720.000,00
	Reagente para determinação quantitativa da fenilalanina (PKU), em amostras de recém-nascidos, coletados em papel filtro (sangue seco), através de metodologia ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA QUANTITATIVA OU SIMILAR recomendado ou aprovado pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN do Ministério da Saúde, totalmente automatizada, com validade após a entrega de no mínimo 06 meses, acondicionamento em embalagem apropriada, rótulo	TESTE	120.000	R\$ 6,00	R\$ 720.000,00

02	com número de lote, data de fabricação/validade, procedência e registro do ministério da saúde. Computador e software para gerenciamento dos dados dos pacientes, curvas de calibração. Sistema de incubação e leitura automática em microplacas, para realização dos ensaios em picotes de papel filtro. Sistema automatizado ou semiautomatizado de preparação da amostra – eluição e diluição. Permitir interfaceamento com sistema picotador automático – geração de listas de trabalho – e com software de gestão laboratorial de modo bidirecional. Permitir leitura de códigos de barras e identificação da posição das amostras nas Microplacas; INSUMOS: 120.000 (cento e vinte mil) Lancetas (micro lancetas para coleta de amostra sanguínea do teste do pezinho em recém – nascidos. Lamina com 2,0 mm de profundidade de acordo com a NCCLS (CLSI)/H4-A4, e 1,5 mm de largura, retrátil, acionada por contato, dispositivo de segurança após a punção, estéril, uso único e com nº de lote impresso no produto) e 120.000 (cento e vinte mil) Papéis de Filtro (Cartão para Coleta de sangue, para identificação do recém-nascido, personalizado com logotipo do Governo do Estado do Piauí, identificação da SESAPI e do Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga”, seguindo as normas estabelecidas pelo Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI) de Vilanova, P.A., USA.)				
TOTAL LOTE					R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)

– DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
1	NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	04.040.450/0001-69	20.086.776-8	SERGIO	(84) 3611-1912

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 944

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS nº 03/2016

O SECRETARIO ESTADUAL DA SAÚDE, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procede, em nome desta SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESAPI e em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016**, que tem como objeto a **CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBAS, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – PI.** INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 82



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XII/2016 - DL/SLC/SEADPREV/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.011615/15-93 - DL/SLC/SEADPREV - SERVIÇOS COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 020/2014 - DL/SLC/SEADPREV/PI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTE TURÍSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA 10ª SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

Pregoeiro: Antonio Francisco da Silva

Data Adjudicação: 27/04/2016

Homologação: 27/04/2016

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

Superintendente - SLC: Silvana da Silva Carvalho

Diretoria Geral - DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

Órgão Participante: Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV

ITENS REGISTRADO:

01	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	LUIS CORREIA - 01 (um) ônibus, incluindo: TRANSLADO: THE/LUIS CORREIA/THE, HOSPEDAGEM incluindo café da manhã, almoço, jantar. - PACOTE PARA 42 (quarenta e duas) PESSOAS.						
	HABIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA	Vencedora	SERVIÇO		01	UNID	26.350,00
02	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	BARRA GRANDE - 01 (um) ônibus INCLUINDO: traslado THE-BARRA GRANDE-THE, hospedagem incluindo café da manhã, almoço, jantar. - PACOTE PARA 42 (quarenta e duas) PESSOAS.						
	HABIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA	Vencedora	SERVIÇO		01	UNID	35.300,00
03	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	DELTA DO PARNAÍBA - 01 (um) ônibus, INCLUINDO: traslado THE-PNB (DELTA)-THE, hospedagem com café da manhã, almoço, jantar e passeio turístico Delta do Parnaíba-PACOTE PARA 42 (quarenta e duas) PESSOAS.						
	HABIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA	Vencedora	SERVIÇO		01	UNID	28.600,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/Seadprev/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR);
- O Extrato Parcial nº XII/2016 como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.002.1.011615/15-93 - DL/SLC/SEADPREV.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	HABIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ	10.825.450/0001-77
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	86 3235-1012 / 86 99567-9153
ENDEREÇO	Rua Zequinha Freire, 51 - Bairro Satellite - Quadra C - Vila Maria II
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	habilproducoes@hotmail.com

Of. 313



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1075/2015

FUNDAMENTO: ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1075/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: COSTANETO CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ(02.772.763/0001-86)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR NO POVOADO MONTE BELO, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E 01 (UM) POÇO TUBULAR NO BAIRRO VARZEA, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS, AMBOS NO ESTADO DO PIAUÍ, TENDO EM VISTA QUE OS REFERIDOS MUNICÍPIOS SE ENCONTRAM EM ESTADO EMERGENCIAL DE SECA E ESTIAGEM, CONFORME DECLARADO NO DECRETO Nº 16.366 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015, FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), DECRETO Nº 16.366 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALOR: R\$ 143.362,74 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E LEANDRO DE OLIVEIRA REGODA CONTRATADA.

TERESINA 13 DE ABRIL DE 2016.

PUBLICA-SE.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 298

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01075/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ: 02.772.763/0001-86)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR NO POVOADO MONTE BELO, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, E 01 (UM) POÇO TUBULAR NO BAIRRO VARZEA, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS AMBOS NO ESTADO DO PIAUÍ, QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO EMERGENCIAL DE SECA (DECRETO ESTADUAL 16.366 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015), VALOR: R\$ 143.362,74 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 12 DE ABRIL DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 05/2016

CONTRATANTE: Associação de Promoção da Juventude. CNPJ: 17.945.688/0001-85

CONTRATADA: M C SOUSA PAPELARIA ME

CNPJ: 19.445.474/0001-75

PROCEDIMENTO: Contratação Direta, Regulamento de Seleção e de Contratação, Art. 20, "a".

OBJETO: Compra de material de limpeza e higiene para atender as necessidades

do Parque Nova Potycabana.

VALOR: 446,90 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21.04.2016

Assinaturas: Francisco José da Silva, Mota Superintendente Executivo – APROJUV

José Gomes Machado – M C SOUSA PAPELARIA ME

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 18/2016

CONTRATO: Nº 18/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: Cerrado Engenharia Incorporadora Eirele
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBQU, NAS AVENIDAS JOAO CLIMACO DE ALMEIDA, AV. GETULIO VARGAS, AV. HORACIO DA SILVA, RUA 25 DE AGOSTO, RUA MARIANA DE CASTRO, RUA FRUTUOSO JOSE E ACESSO A VILA BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.
VALOR: R\$ 1.879.433,96 (hum milhão, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.
ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Leandro Machado Paçõ, pela empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELE.

Roselyne Barros Morais da Silva
Diretora de Projetos Especiais
Of. 012

EXTRATO DO CONTRATO 19/2016

CONTRATO: Nº 19/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: TECNIC ENGENHARIA LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A SER IMPLANTADO NAS AV. MARCOLINO RIBEIRO- TRECHO II, AV. GONÇALO BARBOSA SOARES, AV. ADALGISO RIBEIRO, RUA VENANCIO BORGES, RUA LUIS DA COSTA VELOSO E RUA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS/PI.
VALOR: R\$ 1.468.140,15 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta reais e quinze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.
ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Ticiara Cristina Alves Cavalcante, pela empresa TECNIC ENGENHARIA LTDA-EPP.

Roselyne Barros Morais da Silva
Diretora de Projetos Especiais
Of. 010

EXTRATO DO CONTRATO 20/2016

CONTRATO: Nº 20/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: TECNIC ENGENHARIA LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Reforma e Ampliação da Praça Sebastião Rodrigues (Igreja Matriz) na zona Urbana do município de Anísio de Abreu-PI.
VALOR: R\$ 601.696,07 (Seiscentos e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.
ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Ticiara Cristina Alves Cavalcante, pela empresa TECNIC ENGENHARIA LTDA-EPP.

Roselyne Barros Morais da Silva
Diretora de Projetos Especiais
Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO AO PREGÃO Nº 001/2014 – DLCA/SEAD/PI-BENS COMUNS – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0511/2016

A Secretaria de Regularização Fundiária Interina - Diretora Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI torna público a Ratificação e Homologação da ADESÃO AO PREGÃO Nº 001/2014 – DLCA/SEAD/PI-BENS COMUNS- SRP, do processo administrativo Nº 0511/2015, cujo fundamento legal é a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Favorecidos: **R. B. PORTELAR. & CIALTDA**, CNPJ Nº 09.208.587/0001-01, situada na Av. Jockey Clube, 1185, B, bairro Jockey Clube, CEP 64.049-240, em Teresina, no valor de **R\$ 2.448,41 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, referente à AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, BORRACHA, CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA PARA ESCRITA EM CD/DVD, CD-R, CLIPE 4/0, CLIPE 8/0, COLA BRANCA, CORRETIVO, ELÁSTICO AMARELO, EXTRATOR DE GRAMPO, FITA 50MMx50M POLIPROPILENO MARRONTE TRANSPARENTE, GRAMPEADOR, GRAMPO 23/13, GRAMPO 26/6, LAPIS, MARCA TEXTO, MOLHA DEDO, PERFURADOR, PINCEL ATÔMICO, PAPEL PLOTTER, PRANCHETA, RÉGUA, TESOURA, TRINTA PARA CARIMBO para dar continuidade aos trabalhos desta Secretária; **BABYLANDIA DIST. LTDA**, CNPJ: 05.823.969/0001-86, situada na Rua Barroso, 506, 1º Andar, Centro-norte, CEP: 64001-130 em Teresina- PI, no valor de **R\$ 2,80 (DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, referente à aquisição de **APONTADORES para dar continuidade aos trabalhos desta Secretária.**

Teresina, 15 de Abril de 2016.

Viviane Santana Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Regina Lourdes C. de A. Costa
SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INTERINA-
DIRETORA GERAL
DO INTERPI
Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí torna público, o resultado de habilitação relativo à Concorrência nº 002/2015 referente ao Processo nº AA.095.1.002948/15-63, cujo resultado, é o seguinte:

Consideradas HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA R.D. Ltda CNPJ Nº 10.521.400/0001-04, DOTA ENGENHARIA Ltda CNPJ Nº 23.522.790/0001-70, HIGILAR CONSTRUÇÕES Ltda CNPJ Nº 20.480.650./0001-99 e CONSTRUTORA LANDRI SALES CNPJ Nº 07.346.014./0001-00.

Consideradas INABILITADAS as empresas: J. MENESES CONTRUÇÕES Ltda CNPJ Nº 00.258.683/0001-81, CONSTRUTORA SOARES Ltda CNPJ Nº 11.033.982/0001-34, CONSTRUTORA J. COELHO Ltda CNPJ Nº 02.989.098/0001-87 e ALTOS ENGENHARIA Ltda CNPJ Nº 41.506.072/0001-92.

Aberto o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis para as empresas consideradas inabilitadas a contar do dia dessa publicação nos termos do art. 109, inciso I, “a” e Parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica marcado a data de abertura das propostas de preços para dia 04 de maio de 2016, as 9h30min, na Sala de Licitações da Secretaria da Justiça SEJUS, localizada à Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco G Centro Administrativo, 2º Andar, Bairro São Pedro Teresina/PI.

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2016

Extrato do Contrato nº 018/16, Pregão nº 07/2015-7ª SR/PI
Processo Administrativo: 59570.000273/2015-27;
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 07/2015-7ª SR/PI
Objeto: aquisições de 05 (cinco) Tratores Agrícolas, Item 01, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural.
Valor: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)
Signatários: Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.
Contratada: Budny Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: nº 95.863.684/0001-61.
Fonte de Recurso: Saldo do Convênio nº 779672/2012.
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2016

Extrato do Contrato nº 019/16 Pregão nº 07/2015-7ª SR/PI
Processo Administrativo: 59570.000273/2015-27.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 07/2015-7ª SR/PI
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Roçadeira hidráulica, item 14.
Valor: R\$ 15.999,95 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
Signatários: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural SDR.
Contratada: Esutra Equipamentos Agropecuários e Representações Ltda..
CNPJ: nº 02.035.250/0001-92.
Fonte de Recurso: Saldo do Convênio nº 779672/2012
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 020/2016

Extrato do Contrato nº 020/16 Pregão nº 07/2015-7ª SR/PI
Processo Administrativo: 59570.000273/2015-27.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 07/2015-7ª SR/PI
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Grades aradoras, item 07.
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Signatários: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural SDR.
Contratada: Kohler Implementos Agrícola Eireli .
CNPJ: nº 92.264.472/0001-70.
Fonte de Recurso: Saldo do Convênio nº 779672/2012
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 021/2016

Extrato do Contrato nº 021/16 Pregão nº 07/2015-7ª SR/PI
Processo Administrativo: 59570.000273/2015-27.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 07/2015-7ª SR/PI
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Batedeira de Cereal, item 09.
Valor: R\$ 34.149,50. (trinta e quatro mil cento e quarenta e nove reais cinquenta centavos).
Signatários: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural SDR.
Contratada: Auto Center Formula 1 Ltda.-EPP.
CNPJ: nº 37.979.119/0001-68.
Fonte de Recurso: Saldo do Convênio nº 779672/2012
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 022/2016

Extrato do Contrato nº 022/16 Pregão nº 07/2015-7ª SR/PI
Processo Administrativo: 59570.000273/2015-27.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 07/2015-7ª SR/PI
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) carretas agrícolas.
Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Signatários: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural SDR.
Contratada: Metalúrgica Freitas Ltda.
CNPJ: nº 05.852.250/0001-73.
Fonte de Recurso: Saldo do Convênio nº 779672/2012
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 15 de março de 2016.
Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 504



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



Extrato do Contrato nº. 002 / 2016 CPL / CBMEPI

Referência: Contrato nº 002/2016 - CBMEPI
OBJETO: Aquisição de fardamento (Uniformes de instrução - calça e gandolas e camisetas T-shirt)
CONTRATADA: COMPRACITA COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 03.064.142/0001-00
Valor do Contrato: R\$ 264.110,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e cento e dez reais)
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes de recursos: **0110002000 (Recursos Federais Convênio CBMEPI/INFRAERO)**; Natureza de despesa: 33.90.30 PROJETO 2345 (Coordenação Geral do Corpo de Bombeiros).
SIGNATARIOS: Cel. BM Carlos Frederico Macêdo Mendes e Sr. Jailton Mendonça de Assis.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2016.
INFORMAÇÕES: DAL/CBMEPI, Avenida Miguel Rosa nº 3515 - Bairro Piçarra, CEP 64.001-490 - Fone: (0xx86) 3216-1263 e (0xx86) 3216-1265, no horário de expediente: 07:30 às 13:00h.

Extrato do Contrato nº. 003 / 2016 CPL / CBMEPI

Referência: Contrato nº 003/2016 - CBMEPI
OBJETO: Aquisição de fardamento (cinto de nylon vermelho, fivela cromada, e calção)
CONTRATADA: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.950.056/0001-68
Valor do Contrato: R\$ 27.230,00 (vinte e sete mil e duzentos e trinta reais)
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes de recursos: **0110002000 (Recursos Federais Convênio CBMEPI/INFRAERO)**; Natureza de despesa: 33.90.30 PROJETO 2345 (Coordenação Geral do Corpo de Bombeiros).
SIGNATARIOS: Cel. BM Carlos Frederico Macêdo Mendes e Sr. Wilmar Severino dos Santos.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2016.
INFORMAÇÕES: DAL/CBMEPI, Avenida Miguel Rosa nº 3515 - Bairro Piçarra, CEP 64.001-490 - Fone: (0xx86) 3216-1263 e (0xx86) 3216-1265, no horário de expediente: 07:30 às 13:00h.

Extrato do Contrato nº. 004 / 2016 CPL / CBMEPI

Referência: Contrato nº 004/2016 - CBMEPI
OBJETO: Aquisição de fardamento (coturno tático)
CONTRATADA: PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.246.382/0001-63
Valor do Contrato: R\$ 296.330,00 (duzentos e noventa e seis mil e trezentos e trinta reais)
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes de recursos: **0110002000 (Recursos Federais Convênio CBMEPI/INFRAERO)**; Natureza de

despesa: 33.90.30 PROJETO 2345 (Coordenação Geral do Corpo de Bombeiros).

SIGNATÁRIOS: Cel. BM Carlos Frederico Macêdo Mendes e Sr. Joana Vasconcelos Arbex Valim.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2016.

INFORMAÇÕES: DAL/CBMEPI, Avenida Miguel Rosa nº 3515 - Bairro Piçarra, CEP 64.001-490 - Fone: (0xx86) 3216-1263 e (0xx86) 3216-1265, no horário de expediente: 07:30 às 13:00h.

Extrato do Contrato nº. 005 / 2016 CPL / CBMEPI

Referência: Contrato nº 005/2016 - CBMEPI

OBJETO: Aquisição de fardamento (Gorro com pala e camiseta vermelha)

CONTRATADA: FIBRATEX COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 02.889.493/0001-98

Valor do Contrato: R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes de recursos: **0110002000 (Recursos Federais Convênio CBMEPI/INFRAERO)**; Natureza de despesa: 33.90.30 PROJETO 2345 (Coordenação Geral do Corpo de Bombeiros).

SIGNATÁRIOS: Cel. BM Carlos Frederico Macêdo Mendes e Sr. Elói Gongorra Silveira.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2016.

INFORMAÇÕES: DAL/CBMEPI, Avenida Miguel Rosa nº 3515 - Bairro Piçarra, CEP 64.001-490 - Fone: (0xx86) 3216-1263 e (0xx86) 3216-1265, no horário de expediente: 07:30 às 13:00h.

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 033.A/16

Referente à publicação do dia 17/03/2016, página 8

ONDE SE LÊ: “**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93”.

LEIA-SE: “**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93”.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

Of. 054



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/000538

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI

Contratada: CASA DOS SALGADOS GOMERT LTDA CNPJ Nº 08.760.692/0001-88

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MESAS E CADEIRAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º WORKSHOP DA MULHER CONTABILISTA no dia 08 de março de 2016

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso II- Dispensa.

Valor: 4.500,00. (Quatro mil e quinhentos reais).

Data: 08/03/2016

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente

P. P. 20431



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/16 - CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SAA DE PIRIPIRI-PLNO ACUDE CALDEIRAO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO V). Acha-se aberto na AGESPISA – Aguas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Pregão Presencial Nº 07/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 10 de maio de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 25 de abril de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/16 - CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PEÇAS, MONTAGENS E START-UP, PARA NOVA CAPTAÇÃO FLUTUANTE NO RIO PARNAIBA, DO SUBSISTEMA PRODUTOR DE ADUTORA DILITORAL, PRIMEIRA ETAPA EM PARNAIBA-PI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO V). Acha-se aberto na AGESPISA – Aguas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Pregão Presencial Nº 09/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 09 de maio de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 25 de abril de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 377

AVISO DE REVOGAÇÃO ECP 01/16 CPL/AGESPISA

FICA REVOGADA A LICITAÇÃO SUPRACITADA, COM FULCRO NO ART. 53 DA LEI Nº 9.784/99. REFERENTE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DOIS MÓDULOS FLUTUANTES, EQUIPADOS CADA UM COM UMA MOTOBOMBA ANFÍBIA OU SUBMERSÍVEL, E ENTREGA DE UMA BOMBA RESERVA; FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS PARA INTERLIGAÇÃO DAS MOTOBOMBAS À ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, DE QUADROS DE COMANDO ELÉTRICOS, CABOS E ACESSÓRIOS; APRESENTAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, BEM COMO MONTAGENS, START-UP E US-BILT, PARA A NOVA CAPTAÇÃO NO RIO PARNAIBA, DO SUBSISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PARNAIBA-PI

Teresina, 25 de abril de 2016.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente

Of. 357



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015

LOTE	FIRMA REGISTRADA	QUANT.	VALOR Un (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL		
I	HG COM. DE MATERIAIS		
01	Luva redução Fº galv. DN 2 x 1.1/2"	20	14,66
02	Luva redução Fº galv. DN 2.1/2 x 2"	20	27,57
03	Luva redução Fº galv. DN 3 x 2"	10	43,08
04	Luva redução Fº galv. DN 3 x 2.1/2"	20	43,08
05	Luva redução Fº galv. DN 4 x 2"	10	77,85
06	Luva União p/tubo polietileno pead DN 20	50	16,91
07	Luva União PVC Rígido B JS (LL) DN 60	50	16,91
08	Luva União PVC rígido B JS (LL) DN 25	50	16,91
09	Luva União PVC rígido B JS (LL) DN 20	50	16,91
II	SAMPAIO COM. DE MATERIAIS		
01	Bucha redução PVC RR DN 1" x 3/4"	100	0,56
02	Bucha redução PVC Curta, soldável, (B JS)	100.000	0,18
03	Bucha redução PVC JS, DN 32 mm x 20 mm	160.000	0,42
04	Bucha redução PVC DN 32 mm x 25	10.000	0,29
05	Bucha redução PVC DN 40 mm x 32 mm	100	0,52
06	Bucha redução PVC (B JS), DN 50 mm x 40	100	1,00
07	Bucha redução PVC DN 60 mm x 50 mm	100	1,46
V	SAMPAIO COM. DE MATERIAIS		
01	Luva PVC rígida, B JS (LL) DN 20 mm	200.000	0,20
02	Luva PVC rígido, B JS (LL) DN 25 mm	20.000	0,29
03	Luva PVC rígido, B JS (LL) DN 32 mm	15.000	0,80
04	Luva PVC rígido, (LR) DN 20 mm x 1/2"	160.000	0,51
05	Luva PVC rígido, (LR) DN 25 mm x 3/4"	60.000	0,63
06	Luva PVC rígido, B (LR) DN 32 mm x 1"	160.000	1,23
07	Luva PVC rígido, B (LR) DN 60 mm x 2"	100	1,62
08	Luva PVC rígido branco, B rosável DN 1/2"	15.000	0,51
09	Luva PVC rígido branco, DN 3/4"	800	0,83
10	Joelho PVC rígido 90º B JS (LL) DN 20mm	200.000	0,18
11	Joelho PVC rígido 90º B JS (LL) DN 25 mm	30.000	0,25
12	Joelho PVC rígido 90º B JS DN 32 mm "	20.000	0,97
13	Joelho PVC rígido 90º B DN 20 mm x 1/2"	160.000	0,62
14	Joelho PVC rígido 90º B DN 25 mm x 1/2"	10.000	0,80
15	Joelho PVC rígido 90º B DN 25 mm x 3/4 "	60.000	1,00
16	Joelho PVC rígido 90º B DN 32 mm x 1 "	120.000	2,20
17	Joelho PVC rígido 90º B rosável DN 1/2 "	10.000	0,70
18	Joelho redução PVC rosável DN 3/4 x 1/2"	80.000	1,18
X	SAMPAIO COM. DE MATERIAIS		
01	Torneira pressão PVC curta p/jardim DN 1/2"	3.500	16,95
02	Torneira pressão PVC curta p/jardim DN 1/2"	15.000	1,33
03	Torneira pressão PVC curta p/jardim DN 1/2"	10.000	1,31
XVI	SAMPAIO COM. DE MATERIAIS		

01	Tubo Fº galv. c/costura, DN 1"	60	27,65
02	Tubo Fº galv. c/costura, DN 1.1/2"	360	32,58
03	Tubo Fº galv. c/costura, DN 1.1/4"	240	28,81
04	Tubo Fº galv. c/costura, DN 1/2"	30	10,03
05	Tubo Fº galv. c/costura, DN 2"	2.100	46,54
06	Tubo Fº galv. c/costura, DN 2.1/2"	1.200	59,63
07	Tubo Fº galv. c/costura, DN 3"	900	70,25
08	Tubo Fº galv. c/costura, DN 3/4"	30	13,22
09	Tubo Fº galv. c/costura, DN 4"	300	102,31
10	Tubo Fº galv. c/costura, DN 5"	60	139,90
11	Tubo Fº galv. c/costura, DN 6"	60	174,50
12	Tubo Fº galv. c/costura, DN 8"	30	314,27
I	HIDROLUX MAT. HIDRÁULICOS		
01	Adaptador PVC PB LR DN 20 mm x 1/2"	120.000	0,18
02	Adaptador PVC PB LR DN 25 mm x 3/4"	10.000	0,25
03	Adaptador PVC, PB LR DN 32 mm x 1"	50.000	0,49
04	Adaptador PVC, PB LR DN 60 mm x 2"	100	5,00
05	Adaptador PVC, PB LR DN 75 mm x 2.1/2"	100	19,00
06	Adaptador PVC polietileno DN 20 mm x 1/2"	100.000	0,90
07	Adesivo p/tubos e conexões de PVC /75 grs	60.000	1,80
III	HIDROLUX MAT. HIDRÁULICOS		
01	Cap PVC rígido, JS DN 20 mm	150.000	0,50
02	Cap PVC rígido, JS DN 25 mm	5.000	0,72
03	Cap PVC rígido, JS DN 32 mm,	5.000	3,00
04	Cap PVC rígido, JS DN 40 mm	100	4,00
05	Fita veda rosca 12 mm x 10 m	10.000	0,70
06	Fita veda rosca 18 mm x 25 m	50.000	1,52
07	Lâmina serra manual, flexível, 1/2 x 12"	50.000	2,00
08	Pasta lubrificante p/PVC c/500 gr.	800	10,00
IV	RF COMERCIAL E IND. DE TUBOS		
01	Anel borracha p/FºFº dúctil DN 1000 mm	100	284,00
02	Anel borracha p/FºFº dúctil DN 100 mm	100	3,00
03	Anel borracha p/FºFº dúctil DN 1200 mm	100	346,00
04	Anel borracha p/FºFº dúctil DN 600 mm	100	110,00
05	Anel borracha p/FºFº dúctil DN 700 mm	100	140,00
06	Anel borracha p/FºFº dúctil DN 800 mm	100	167,00
07	Anel borracha p/FºFº dúctil DN 900 mm	100	270,00
08	Anel borracha p/FºFº dúctil JE2GS 100 mm	200	4,00
09	Anel borracha p/FºFº dúctil JE2GS 150 mm	400	5,50
10	Anel borracha p/FºFº dúctil JE2GS 200 mm	400	10,00
XI	RF COMERCIAL E IND. DE TUBOS		
01	Luva correr FºFº dúctil, BJM DN 200 mm	05	709,00
02	Luva correr FºFº dúctil, BJM DN 250 mm	08	890,00
03	Luva correr FºFº dúctil, BJM DN 300 mm	10	1.113,00
04	Luva correr FºFº dúctil, BJM DN 350 mm	10	1.195,00
05	Luva correr FºFº dúctil, BJM DN 400 mm	30	1.782,00
06	Luva correr FºFº dúctil, BJM DN 500 mm	08	2.640,00
07	Luva correr FºFº dúctil, BJM DN 700 mm	05	5.405,00
08	Luva correr FºFº dúctil, BJM DN 900 mm	05	6.330,00
XIV	RF COMERCIAL E IND. DE TUBOS		
01	Tubo PVC CL-12, JEI DN 100 x 6000 mm	6.000	9,00
02	Tubo PVC rígido CL-12, DN 50 x 6000 mm	90.000	4,93
03	Tubo PVC rígido CL-12, DN 75 x 6000 mm	15.000	13,90
04	Tubo PVC rígido CL-15, PE JEI DN 100 x	9.000	6,61

07	Tubo PVC rígido CL-15, PB JEI DN 100 x 6000	7.000	0,01
05	Tubo PVC CL-15, DN 50 x 6000 mm	36.000	11,60
06	Tubo PVC CL-15, JEI DN 75 x 6000 mm	9.000	11,60
07	Tubo PVC rígido CL-15, PB JS DN 20 x 6000	150.000	1,50
08	Tubo PVC CL-15, PB JS DN 25 x 6000 mm	15.000	1,33
09	Tubo PVC CL-15, PB JS DN 32 x 6000 mm	15.000	3,10
10	Tubo PVC CL-20, PB JEI DN 100 x 6000	3.000	21,60
11	Tubo PVC CL-20, PB JEI DN 50 x 6000	6.000	7,60
12	Tubo PVC CL-20, JEI DN 75 x 6000 mm	3.000	14,85
XV	RF COMERCIAL E IND. DE TUBOS		
01	Tubo PVC defofo DN 100 x 6000 mm	4.500	17,91
02	Tubo PVC defofo, JEI DN 150 x 6000 mm	15.000	37,73
03	Tubo PVC defofo, JEI DN 200 x 6000 mm	6.000	66,90
04	Tubo PVC defofo, JEI DN 250 x 6000 mm	148,43	104,90
05	Tubo PVC defofo, JEI DN 300 x 6000 mm	1.500	6,000
VI	JL ARAÚJO MAT. DE CONSTRUÇÃO		
01	Curva 90º Fº galv. BB DN 2"	30	40,00
02	Curva 90º Fº galv. PB DN 1.1/2"	15	100,00
03	Curva 90º Fº galv. BB DN 4"	10	149,83
04	Curva 90º Fº galv. BB DN 3"	50	20,00
05	Curva 90º Fº galv. PB DN 1/2"	1.000	4,00
06	Curva 90º Fº galv. PB DN 2"	150	48,45
07	Curva 90º Fº galv. PB DN 2.1/2"	100	67,80
08	Curva 90º Fº galv. PB rosqueada DN 3"	50	123,50
09	Luva Fº galv. DN 1"	10	4,25
10	Luva Fº galv. DN 1.1/2"	60	8,00
11	Luva Fº galv. DN 1.1/4"	50	7,40
12	Luva Fº galv. DN 1/2"	50	15,35
13	Luva Fº galv. DN 2"	500	2,15
14	Luva Fº galv. DN 2.1/2"	350	22,15
15	Luva Fº galv. DN 3"	200	29,60
16	Luva Fº galv. DN 4"	50	40,00
17	Luva Fº galv. DN 5"	20	100,00
18	Luva Fº galv. DN 6"	20	150,00
19	Luva União Fº galv. DN 1.1/2"	50	22,00
20	Luva União Fº galv. DN 1.1/4"	10	18,00
21	Luva União Fº galv. DN 2"	80	37,20
22	Luva União Fº galv. DN 2.1/2"	30	79,69
23	Luva União Fº galv. DN 3"	30	109,00
24	Luva União Fº galv. DN 3/4"	30	10,50
25	Luva União Fº galv. DN 4"	20	150,00
26	Luva União Fº galv. DN 6"	10	300,00
VIII	JL ARAÚJO MAT. DE CONSTRUÇÃO		
01	Niple Fº galv. DN 1"	20	3,85
02	Niple Fº galv. DN 1.1/2"	30	7,50
03	Niple Fº galv. DN 2"	180	10,80
04	Niple Fº galv. DN 2.1/2"	50	16,95
05	Niple Fº galv. DN 3"	50	26,80
06	Niple Fº galv. DN 4"	10	44,10
07	Niple Fº galv. DN 6"	10	132,55
IX	COPERSAN EIRELI		
01	Registro pressão bronze PB DN 1/2"	3.500	14,30
02	Registro pressão PVC BB JS DN 20 mm	10	7,00
03	Registro pressão PVC rosqueáveis DN 1.1/2"	5.000	7,88
04	Registro pressão PVC rosqueáveis DN 1/2"	100	14,80
XVII	COPERSAN EIRELI		
13	Registro FºPº dúctil PN 10 DN 150 mm	05	646,00

14	Registro FºPº dúctil PN 10 DN 300 mm	05	2.096,00
15	Registro FºPº dúctil PN 10 DN 50 mm	03	217,00
16	Registro FºPº dúctil PN 16 DN 100 mm	05	402,00
17	Registro FºPº dúctil PN 16 DN 150 mm	10	643,90
18	Registro FºPº dúctil PN 16 DN 200 mm	05	1.063,00
19	Registro FºPº dúctil PN 16 DN 250 mm	05	1.775,00
XII	BUGATTI VÁLVULAS BRASIL		
01	Válvula retenção horiz bronze DN 1.1/2"	20	63,00
02	Válvula retenção horiz bronze DN 1.1/4"	05	63,00
03	Válvula retenção horiz bronze DN 2"	50	84,00
04	Válvula retenção horiz bronze DN 2.1/2"	30	147,00
05	Válvula retenção preso bronze DN 4"	20	189,00
06	Válvula retenção horiz bronze DN 3"	10	367,50
XIII	POLIERG IND. E COMÉRCIO		
01	Tubo PEAD 20 x 2,3 PE 80 PR, 100 m	120.000	1,53
XVIII	HIDROPLAST IND E COMÉRCIO		
20	Tubo PVC rígido ocre, PB JEI coletor esgoto	6.000	9,89
21	Tubo PVC rígido ocre, PB JEI coletor esgoto	3.000	20,70
22	Tubo PVC rígido ocre, PB JEI coletor esgoto	900	32,47
23	Tubo PVC rígido ocre, PB JEI coletor esgoto	600	54,12
24	Tubo PVC rígido ocre, PB JEI coletor esgoto	300	89,90
25	Tubo PVC rígido ocre, PB JEI coletor esgoto	300	149,65
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02.			
RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO Diretor Presidente			

Of. 385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 99/2016 Processo nº 99/2016

Empresa: Ótima **Objeto:** Material hospitalar

Valor: 493,00. Fundamentação: Art. 24 Inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 101/2016 Processo nº 103/2016

Empresa: Eletrobras **Objeto:** Fornecimento de energia

Valor: 1.007,96. Fundamentação: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 100/2016 Processo nº 102/2016

Empresa: Rocha construção **Objeto:** Material de construção

Valor: 890,60. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 102/2016 Processo nº 104/2016

Empresa: Rocha construção **Objeto:** Material Hidráulico

Valor: 280,00. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 104/2016 Processo nº 106/2016

Empresa: JRD Brandão **Objeto:** Material permanente

Valor: 4.417,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 106/2016 Processo nº 108/2016

Empresa: Distrol **Objeto:** Fio cirúrgico

Valor: 6.596,98. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 103/2016 Processo nº 105/2016

Empresa: Biossintese **Objeto:** Material de hortas e prótese

Valor: 1.708,64. Fundamentação: Art. 25, caput II da Lei 8.666/93

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1387/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADO(A): PARKING ESTACIONAMENTO LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO, COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1387/2015; ADITA-SE EM R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) O VALOR DO CONTRATO MATRIZ Nº 067/2015/HGV
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: CONTRATO MATRIZ Nº 067/2015/HGV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1388/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADO(A): S & S REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA HEMODIÁLISE, COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1388/2015; ADITA-SE EM R\$ 20.271,12 (VINTE MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), O VALOR DO CONTRATO MATRIZ Nº 036/2015/HGV
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: CONTRATO MATRIZ Nº 036/2015/HGV

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0439/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADO(A): DIAGNOCEL – COM. REP. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, I.
VALOR: R\$ 482.579,48 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS,
EM TERESINA/PI, 20 DE ABRIL DE 2016.

DRA. CLARA FRANCISCA DOSSANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
COORDENADORA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV
Of. 324

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 horas do dia 06/05/2016, a abertura da licitação, Pregão Presencial Nº 010/2016, do Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de combustível, para atender a Prefeitura Municipal e demais órgãos de sua estrutura administrativa, conforme anexo, com valor de R\$997.920,00 que serão custeados com recursos do fpm, icms, ipva, cide, receitas próprias, fundeb, pnat, qse, fme, fep, fmas, fms, pab e hospital antonio dos santos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da P. M. de Beneditinos, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Fone (86) 32691482, Beneditinos, Piauí. Beneditinos (PI), 22 de abril de 2016. Francisca Maria de Mesquita Filha-Pregoeira.

P. P. 20435

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO 034/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04549/2015.
Modalidade: Pregão Presencial SRP 008/2016/DPE/PI
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
CNPJ da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ: 41.263.856/0001-37
Contratada: ASA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ ASA DISTRIBUIDORA LTDA: 05.062.619/0002-25
Objeto: fornecimento de materiais de Limpeza.
Valor Total estimado do Contrato: R\$ 36.580,00 (trinta e seis e quinhentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 22 de abril de 2016.
Vigência: vigência até dia 31/12/2016
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A ASA DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO 029/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04270/2015.
Modalidade: Pregão Presencial SRP 007/2016/DPE/PI
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí: 41.263.856/0001-37
Contratada: Empresa Editora e Gráfica Imprime LTDA.
CNPJ Empresa Editora e Gráfica Imprime LTDA: 41.258.385/0001-79
Objeto: contrato de pessoa jurídica para o fornecimento de material gráfico.
Valor Total estimado do Contrato: R\$ 6.396,00 (seis mil e trezentos e noventa e seis reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 20 de abril de 2016.
Vigência: vigência até dia 31/12/2016.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2016/DPE/PI

Referente ao Contrato nº 092/2015
Processo Administrativo nº 0942/2016
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
CNPJ da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ: 41.263.856/0001-37
Contratada: José S De Me Campos Me.
CNPJ JOSÉ S DE ME CAMPOS ME 13.639.136/0001-98
Objeto: Termo aditivo com objeto de acréscimo de 17,68% (dezessete vírgula sessenta e oito por cento) do valor total do contrato 092/2015.
Valor Total estimado do Contrato: R\$ 13.942,31 (treze mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2016.
Vigência: vigência até dia 31/12/2016.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A JOSÉ S DE ME CAMPOS ME.

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 238/ 98845-2422.

Of. 043

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO 021/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04491/2015.

Modalidade: Pregão Presencial SRP 009/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratada: IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.433.267/0001-26

Objeto: fornecimento de materiais de expediente.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 100,00 (cem reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2016.

Vigência: vigência até dia 31/12/2016

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO 024/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04270/2015.

Modalidade: Pregão Presencial SRP 007/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratada GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA-ME.

CNPJ: 02.558.755/0001-31

Objeto: contrato de pessoa jurídica para o fornecimento de material gráfico.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 12 de abril de 2016.

Vigência: vigência até dia 31/12/2016

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA-ME

CONTRATO 025/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04270/2015.

Modalidade: Pregão Presencial SRP 007/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratada PIAUÍ GRÁFICA E EDITORA.

CNPJ: 11.340.848/0001-86

Objeto: contrato de pessoa jurídica para o fornecimento de material gráfico.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 12 de abril de 2016.

Vigência: vigência até dia 31/12/2016

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A PIAUÍ GRÁFICA E EDITORA.

CONTRATO 026/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04270/2015.

Modalidade: Pregão Presencial SRP 007/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratada: R. SILVA E SOUZA LTDA.

CNPJ: 86.913.951/0001-77

Objeto: contrato de pessoa jurídica para o fornecimento de material gráfico.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 12.786,00 (doze mil e setecentos e oitenta e seis reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 13 de abril de 2016.

Vigência: vigência até dia 31/12/2016

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a R. SILVA E SOUZA LTDA.

CONTRATO 030/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04270/2015.

Modalidade: Pregão Presencial SRP 007/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratada: GRÁFICA E EDITORA REALCE (CINTIA NOGUEIRA DANTAS).

CNPJ: 07.898.902/0001-36

Objeto: contrato de pessoa jurídica para o fornecimento de material gráfico.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 14 de abril de 2016.

Vigência: vigência até dia 31/12/2016

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a GRÁFICA E EDITORA REALCE (CINTIA NOGUEIRA DANTAS).

CONTRATO 031/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04270/2015.

Modalidade: Pregão Presencial SRP 007/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratada: GRÁFICA ALIANÇA LTDA.

CNPJ: 08.171.718/0001-52

Objeto: contrato de pessoa jurídica para o fornecimento de material gráfico.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 14 de abril de 2016.

Vigência: vigência até dia 31/12/2016

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a GRÁFICA ALIANÇA LTDA.

CONTRATO 032/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04270/2015.

Modalidade: Pregão Presencial SRP 007/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratada: GRAFICON SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

CNPJ: 21.436.877/0001-08

Objeto: contrato de pessoa jurídica para o fornecimento de material gráfico.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 14 de abril de 2016.

Vigência: vigência até dia 31/12/2016

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a GRAFICON SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CONTRATO 033/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04270/2015.

Modalidade: Pregão Presencial SRP 007/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.



CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratada: J.G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA (SILCAR GRÁFICA & EDITORA)

CNPJ: 11.717.623/0001-04.

Objeto: contrato de pessoa jurídica para o fornecimento de material gráfico.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 14 de abril de 2016.

Vigência: vigência até dia 31/12/2016

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a **J.G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA (SILCAR GRÁFICA & EDITORA)**

CONTRATO 035/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02979/2015.

Modalidade: Pregão Presencial SRP 11/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratada: ELISABETE DE NEGREIROS LEITE-ME (CHURRASCARIA RESIDÊNCIA IV)

CNPJ: 01.807.473/0001-68.

Objeto: fornecimento de “Quentinhas” para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 15.930,00 (quinze mil e novecentos e trinta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 19 de abril de 2016.

Vigência: 06(seis) meses da data de assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a **ELISABETE DE NEGREIROS LEITE-ME (CHURRASCARIA RESIDÊNCIA IV).**

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/ 98845-2422.

Of. 041

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para efetuar os serviços de reforma do Mercado Público do município de Agricolândia, conforme especificações técnicas e orçamento constante no anexo I deste Edital. **DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 11.05.2016 as 09h00min horas. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Agricolândia - sala de reunião da C P L. Av. Hugo Napoleão, 395, Centro, em Agricolândia (PI). **EDITAL:** À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 13:00h.

Agricolândia(PI), 25 de abril de 2016

Leila Patrícia Lima dos Santos

Presidente da CPL

P. P. 20444

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Piauí, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe **a ser realizado às 08:30hr do dia 13 de maio de 2016**. Cópia do Edital encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Honório Santos, nº 193, Centro, São João do Piauí (próximo a Prefeitura Municipal). **OBJETO:** Contratação de empresa para complementação da construção do matadouro público. **Processo administrativo nº:** 050/2016. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 004/2016. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** Convênio Secretaria das Cidades do Estado do Piauí, FPM - Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, CEX e outros. **Valor previsto:** R\$ 191.000,00 **Contato:** (89) 3483-1415; licitacaosjpi@hotmail.com. São João do Piauí, 20 de abril de 2016.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS

Presidenta da CPL

P. P. 20432

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 h do dia 11/05/2016, a abertura do **Tomada de Preços Nº 004/2016, valor estimado de R\$ 245.850,00**, objetivando a execução das obras de pavimentação de vias em paralelepípedo no Município de Elesbão Veloso com recursos provenientes de transferências voluntária do Ministério das Cidades. Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, com a CPL e no site do TCE - PI.

Elesbão Veloso (PI), 13 de abril de 2016.

Josemar Cerqueira Frota

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará **Pregão Presencial Nº 016/2016**, TIPO: Menor preço; Adjudicação: Por Preço Unitário (Por KM). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo para Pref. Mun. de São José do Peixe e suas Secretarias. Lei Complementar nº 123/2006, Lei 147/2014, Lei Municipal nº 020/2013 que regulamenta o Estatuto da ME, EI e EPP em São José do Peixe. Recurso: FPM/ ICMS/REC. DIVERSAS/ FUS/FMAS/FMS/IPVA/FEP. Abertura: 06/05/2016. às 08.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe PI.

São José do Peixe PI, 25 /04/2016.

Manoel Saraiva Santana

Pregoeiro.

P. P. 20436



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2016.

CONTRATANTE: Sindicato dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal do Estado do Piauí – SINDIPERITOS/PI.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

OBJETO: Permissão de acesso pela contratada a contratante ao sistema DESCOTNET, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

VALOR: O valor será por linha impressa no contracheque de cada servidor, equivalente à quantidade de lançamentos conforme tabela da Instrução Normativa 010/2015.

DATA DA ASSINATURA: 24.02.2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CONTRATADO: Brasão Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: Prestação pela contratada a contratante dos serviços contínuos de Vigilância Armada Diurna e Noturna, em 02 (dois) Postos, na sede da contratante.

VALOR MENSAL: R\$ 20.489,42 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

LICITAÇÃO: Liberação nº 0053/2016 – DL/SEADPREV/PI, decorrente da Ata de Registro Geral nº I/2016 – FUESPI/UESPI, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2015 – UESPI.

FUNDEAMENTO: Órgão Orçamentário: 21; Unidade Orçamentária: 204; Programa: 0002; Ação(Proj/Ativ/Op. Esp.): 2302; Função: 04; Subfunção: 122; Natureza da Despesa: 339037; Subelemento 01; Fonte de Recurso: 0100001001.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Of. 1335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

Extrato de Contrato

ATO: AUTORIZAÇÃO Nº 18/2016/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI

CONTRATADO: Antonio Barcelar Melo - ME

OBJETO: Autorização para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, no serviço convencional, em caráter provisório, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 01.04.060; Cidade de Origem: Teresina; Cidade de Destino: David Caldas; Via: TER 240 e COMVAP.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/11.

DATA DE ASSINATURA: 19.04.2016.

ASSINAM: Guilherme Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Antonio Barcelar Melo (pelo Contratado).

Of. 268

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 0000964/2016

CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Paes Landim- PI, CNPJ 06.553.663/0001-10

OBJETO: Constitui objeto desse Convênio a aquisição de material permanente para a Escola Padrão FNDE Teresinha Camará na Zona Urbana de Paes Landim-PI.

FONTE DE RECURSO: 00

VALOR: R\$ 219.613,06 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e treze reais e seis centavos)

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí;

Valdivino Dias de Araújo - Prefeito Municipal de Paes Landim-PI

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 0028094/2015

CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Jacobina- PI, CNPJ 41.522.368/0001-05

OBJETO: Constitui objeto desse Convênio a Reforma e ampliação da Escola no Município de Jacobina do Piauí.

FONTE DE RECURSO: 00

VALOR: R\$ 169.292,74 (cento sessenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016

SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação ; Jucirene Oliveira de Almeida Sousa- Prefeita Municipal de Jacobina - PI

Of. 033

OUTRS



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no **dia 03 de Maio de 2016, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina(PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Alteração do inciso IX, do art. 8º, do Estatuto Social da Instituição.;
2. Outros assuntos de interesse da Instituição.

Teresina(PI), 22 de abril de 2016.

ADÃO DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006

E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 044

3-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB 1107, de 26 de maio de 2015, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.024962/14-86, que trata da apuração de denúncia de irregularidade no serviço público concernente à conduta funcional irregular no tocante ao descumprimento das metas da Portaria SESAPI/GAB: 000138, de 2 de março de 2011, por parte dos servidores **Nildo Sangreman Aldeman de Oliveira**, médico, matrícula: 018542-6, **José Santana Moreira Ramos Júnior**, médico, matrícula: 171943-2 e **Zenon Rocha Filho**, médico, matrícula: 018457-8, **DECIDE** acatar a decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu Relatório final, pela **ABSOLUÇÃO** dos referidos servidores da apuração disciplinar, devendo o Processo Administrativo Disciplinar ser arquivado, com fundamento nos arts. 165, § 2º, e 186, § 1º, ambos da Lei Complementar: 13/1994.

Teresina-PI, 14 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 920



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA DO ENQUADRAMENTO

01.DECRETO Nº 13.511 DE 26/01/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 16 DE 26/01/2009.

- MATILDE DE SOUSA RODRIGUES - 073771-2

Onde se Le – Professor (a) Classe “B” Nível “IV”

Leia-se – Professor (a) Classe “B” Nível “II”

ACESSO

01.DECRETO Nº S/N DE 24/08/2011, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 160 DE 24/08/2011.

- MARIA NARCISA DE JESUS SOUSA - 048321-4

Onde se Le – Professor (a) Classe “B” p/ Professor(a) Classe “SE”

Leia-se – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “SE”

ERRATA - NÍVEL

01. PORTARIA Nº 0140 DE 01/04/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 62 DE 04/04/2016.

- FRANCISCA FELICIA DE LIMA COUTINHO – 233724-0

Onde se Le – Supervisor Pedagógico Classe “SL” Nível “I”, Promovida para o Nível

Leia-se – Supervisor Pedagógico Classe “SL” Nível “I” Promovida para o Nível “II”

Gerencia de Administração de Pessoal (GAP) em Teresina (PI), 20 de abril de 2016

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental em nome da **Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Jaicós**, para a implantação de uma Unidade de Transferência de Tecnologia, na Localidade Bom Sucesso, zona rural do município de Jaicós-PI.

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IASPI

EDITAL

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, e também Presidente do Conselho Fiscal Deliberativo do IASPI-Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação tomada pelo Conselho Fiscal Deliberativo do IASPI-Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 29/03/2016, CONVOCA os associados do IASPI-Saúde, através de suas representações associativas e sindicais, nos termos do artigo 25 do Decreto nº 12.049/200, para eleição dos membros do Conselho Fiscal Deliberativo do IASPI-Saúde, para o biênio 2016-2018, que ocorrerá no dia 30/05/2016, no auditório do IASPI, no horário de 08:00h às 12:00h.

Prazo para registro de candidatura: 26/04/16 a 16/05/16, no horário de 08:00h às 12:00h, perante a Comissão Eleitoral estabelecida na Rua Riachuelo, nº 929, Centro-Norte - CUT, próximo ao Estádio Lindolfo Monteiro, Teresina/PI. Telefone para informações: (86) 3223-0574.

Prazo para recurso: 48h após a decisão da comissão.

Teresina, 20 de abril de 2016

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 188

O senhor **ITAJÁ FERREIRA CAVALCANTE** CPF **218.196.023-20**, torna público que requereu junto a **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí- SEMAR**, uma renovação de Outorga de Uso de Recurso Hídricos para fins em diluição, localizado na Barragem de Piracuruca Coordenadas: Lat. 03° 55' 41"S, Long. 41° 42' 33,0" W. Teresina, 06 Março de 2016.

P. P. 20429

À **MINERADORA PIAUIENSE LTDA.**, CNPJ nº 23.655.079/0001-94 Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, no dia 20/04/2016, a Renovação de LO para Mineração (Exploração de Calcário), no Povoado Passagem Franca, BR 316, Km 105, Zona Rural de Barro Duro (PI). Estudos Determinados PTE e RDA.

P. P. 20430

Lara Martins Almeida Rocha, CPF **007.790.022-70**, torna público que recebeu da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, Licença Prévia nº D194/16, proc. nº 7939/16, válida 08/04/2017 e Licença de Instalação nº D195/16, proc. 7940/16, válida 08/04/2018 para extração de areia na faz. Correia e Ilha, em Cristino Castro-PI. Acrescenta que requereu a Licença de Operação (LO) para o empreendimento.

P. P. 20433

EDITAL

RENATO FONSECA DUARTE torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga Preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Viçosa, Sub-bacia do Rio Gurguéia, Aquífero Poti, no município de Redenção do Gurguéia - PI. Coordenadas Geográficas: 09°30'13.81" Lat. Sul e 44°36'52.21" Long. Oeste, para reservar 1.752 m³/h ano, para uso de abastecimento humano.

P. P. 20434

RAZÃO SOCIAL: POSTO PEDRO II LTDA CNPJ: 03.648.026/0001-39 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI – SEMAR, a **LICENÇA OPERACIONAL**, para posto localizado na **AV Dr. José Lourenço Mourão Nº 1200 BAIRRO: Vila Operaria, CEP: 64.255-000 cidade: Pedro II- PI**

RAZÃO SOCIAL: WMDE ANDRADE JUNIOR CNPJ: 06.938.840/0001-86 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI – SEMAR, a **LICENÇA OPERACIONAL**, para posto localizado na **AV Novo Retiro Nº 780 BAIRRO: Piçarra CEP: 64.253-000 cidade: Domingos Mourão - PI**

P. P. 20437

OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 1 S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia, referente ao empreendimento **Complexo Portal do Delta**, de potência 197,8 MW, a ser instalado no município de Luis Correia/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 20438

COMUNICADO URGENTE

A EMPRESA **JOSÉ WILSON FERREIRA - ME PROPRIETÁRIA DO LOTEAMENTO BELO HORIZONTE, LOCALIZADO NA BR-343 (TRECHO PARNAÍBA-LUIS CORREIA)**, NESTA CIDADE, **CONVOCA** TODOS OS COMPRADORES DE LOTES A COMPARECEREM NA RUA FRANCISCO CORREIA Nº 791 – CENTRO, PARNAÍBA – PIAUÍ, NO HORÁRIO COMERCIAL, PORTANDO O CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO LOTE ADQUIRIDO E O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO PAGAMENTO, PARA QUE SEJA REALIZADA A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO MESMO.

P. P. 20439

TESTA BRANCA III ENERGIA S.A. CGE TESTA BRANCA III

A TESTA BRANCA III ENERGIA S.A. inscrita no CNPJ sob o Nº 18.495.534/0001-00, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR-PI a Licença de Operação para a Central Geradora Eólica Testa Branca III, no município de Ilha Grande, no estado do Piauí.

PORTO DO DELTA ENERGIA S.A. CGE PORTO DO DELTA

A PORTO DO DELTA ENERGIA S.A. inscrita no CNPJ sob o Nº 09.438.017/0001-08, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR-PI a Licença de Operação para a Central Geradora Eólica Porto do Delta, no município de Parnaíba, no estado do Piauí.

TESTA BRANCA I ENERGIA S.A. CGE TESTA BRANCA I

A TESTA BRANCA I ENERGIA S.A. inscrita no CNPJ sob o Nº 18.501.753/0001-46, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR-PI a Licença de Operação para a Central Geradora Eólica Testa Branca I, no município de Ilha Grande, no estado do Piauí.

TESTA BRANCA I ENERGIA S.A. E TESTA BRANCA III ENERGIA S.A. LT 138 KV TESTA BRANCA - TABULEIROS II

As empresas **TESTA BRANCA I ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.501.753/0001-46, e **TESTA BRANCA III ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.495.534/0001-00, tornam público que requereram da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR-PI a Licença de Operação para a Linha de Transmissão LT 138 kV Testa - Tabuleiros II, no município de Ilha Grande, no estado do Piauí.

P. P. 20440

ARTESANATO
Programa de Desenvolvimento do
Artesanato Piauiense / PRODART



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

XVII FENEART – “Artesanato, A arte brincante”

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, por intermédio do Programa de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense - PRODART, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, torna público o processo de seleção de interessados em participar da **XVII FENEART**, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e trabalhadores manuais, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 30m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Piauí no **XVII FENEART, Local: Centro de Convenções em Olinda - Av. Prof. Andrade Bezerra, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, CEP: 53110-680.**

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital oportunidades, das quais:

- 80% do total de inscritos para artesãos; e
- 20% do total de inscritos para trabalhadores manuais.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

I – artesão/trabalhador manual individual que:

- a. seja maior de 16 anos;
- b. esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e
- c. tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento;

II – entidades representativas (associações, cooperativas etc.) que:

- a. tenham sido legalmente constituídas; e
- b. estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);

III – artesão/trabalhador manual microempreendedor individual (MEI) que:

- a. esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB); e
- b. tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.



3.2 Caso venha a ser selecionado, o artesão/trabalhador manual maior de 16 e menor de 18 anos que não for emancipado deverá, no ato da entrega das peças, apresentar Autorização para Viagem Nacional de Adolescente (Anexo II), firmada pelo seu responsável legal, ou dar procuração, que deverá ser lavrada em Cartório, nomeando quem realizará em seu nome a comercialização.

3.3 O artesão/trabalhador manual que tenha sido selecionado, mas não tenha condições de comparecer ao evento, deverá apresentar procuração indicando quem comercializará seus produtos, não havendo necessidade de lavrar em Cartório (Modelo de Procuração, Anexo III).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

I – artesão/trabalhador manual individuais:

- Cópia de documento de identificação oficial e do CPF;
- Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;
- 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; e
- Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II – entidades representativas (associações, cooperativas etc.):

- Certidão de CNPJ;
- Cópia do estatuto;
- Cópia da ata de constituição da diretoria;
- Relação dos artesãos ou trabalhadores manuais que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade, com os respectivos nº de cadastro no SICAB;
- 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; e
- Comprovante de endereço (dos últimos três meses).

III – artesão/trabalhador manual microempreendedor individual (MEI):

- Certidão de CNPJ;
- Cópia do Contrato Social;
- Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição; e
- 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **02/05/2016 a 20/05/2016**, das seguintes formas:

- 4.2.1 presencialmente, no **PRODART** – Programa de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense, de segunda a sexta, das **08:00 às 13:00 horas**;
- 4.2.2 pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.), devendo a correspondência ser postada dentro do prazo estabelecido no item 4.2, e conterá a ficha de inscrição e os documentos exigidos em envelope individual lacrado e externamente identificado com:

- Remetente: Nome completo do interessado

[ENDEREÇO]

- Destinatário: PRODART – Programa de Desenvolvimento do estado do Piauí

XVII FENEART – “Artesanato, A arte brincante”

Rua Paissandú, nº 1276, bairro: centro – CEP: 64.001-120 – Teresina-PI.

por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço adriana.lima@prodart.pi.gov.br, das 0h do dia **02/05/2016** até as **23h59** do dia **20/05/2016**, com o seguinte assunto: XVII FENEART – “Artesanato, A arte brincante” e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 7, terá início o processo de seleção, que será realizado por **Adriana Rio Lima** – Coordenadora comercial, encarregado de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	(0-5)	5
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(0-5)	3
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	5
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(0-5)	4
5.	Expressão contemporânea.	(0-5)	5
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(0-5)	5
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(0-5)	4
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(0-5)	3
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	(0-5)	4
10.	Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos	(0-5)	2
11.	Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	(0-5)	2
TOTAL			100

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia **31 de maio de 2016** será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

5.4 Os participantes poderão apresentar recursos no período de **01/06/2016 a 08/06/2016**, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

5.5 No dia **17 de junho de 2016** será divulgada a lista definitiva contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

5.6 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério do Programa de Artesanato do Estado a seleção de outros artesãos ou trabalhadores manuais, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.8 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- 1) Tradição (item de avaliação nº 4);
- 2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
- 3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

5.9 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso.

5.10 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do estado do Piauí

6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A vigência do processo seletivo é de 02 (dois) meses, a partir da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	28 de abril de 2016
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	2 de maio a 20 de maio de 2016
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	20 de maio de 2016
Análise e avaliação dos formulários – equipe técnica.	23 de maio a 30 de maio de 2016
Divulgação da lista provisória.	31 de maio de 2016
Prazo para encaminhamento de recurso.	01 de junho a 08 de junho de 2016
Prazo para análise do recurso.	09 de junho a 16 de junho de 2016
Divulgação da lista definitiva da seleção.	17 de junho de 2016
Convocação de selecionados.	20 de junho de 2016
Reunião preparatória para início das atividades – expedição da declaração de logradouro público e termo de compromisso.	23 de junho de 2016
Período do evento.	07 de julho a 17 de julho de 2016

8.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenadora Comercial do PRODART levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas (conforme modelo anexo X) e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso (Anexos IV a VII) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VIII) devidamente preenchidos e assinados, de **27 de junho a 01 de julho de 2016** em local informado na Rua Paissandú nº 1276, centro – Teresina- PI, quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

8.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

8.4 O artesão ou trabalhador manual selecionado que for associado a entidade também selecionada deverá optar por uma das formas de comercialização (individual ou associada).

8.5 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

8.6 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.7 É de responsabilidade do artesão ou grupo produtivo a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

8.8 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.

8.9 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa até o dia **27 de julho de 2016** segundo orientação de logística.

8.10 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Direção Estadual.

8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.12 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

8.13 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a coordenação estadual julgar e responde à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Teresina, 26 de abril de 2016.

Francisco Jordão Costa Silva

Diretor do Prodart

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Período de comercialização: [DIA] a [DIA] de [MÊS] de [ANO]

Local: _____

1) Identificação do Artesão

Nome: _____

Telefone: _____ Celular/WhatsApp: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Nº da Carteira Nacional do Artesão/Trabalhador Manual: _____ Validade: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Micro Empreendedor Individual: () Sim CNPJ: _____

() Não

2) Identificação da Produção

Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal

Exemplo: Boneca / Cerâmica

1) _____

2) _____

3) _____

Capacidade de produção mensal: () 1 a 50 peças

() 51 a 100 peças

() Acima de 100 peças

3) Informações Complementares

3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim Quais?

() não

3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção

A) beneficiários diretos: _____

B) beneficiários indiretos: _____

3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:

() Feiras permanentes () Feiras Eventuais () Casa do Artesão () Outros

3.4 O seu produto possui etiqueta? () sim () não

3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? () sim () não

3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? () sim () não

3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? Qual? Quando e onde realizou o curso: _____

3.8 No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? () sim () não

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM NACIONAL DE ADOLESCENTE

(acompanhado de pessoa maior de 18 anos)

Eu, _____ (estado civil e profissão) _____, residente e domiciliado em _____, nos termos do art. 83, § 1º, nº 2, da Lei Federal nº 8060/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), autorizo a (o) meu (minha) filho (a) _____ a viajar com destino à cidade de _____, na companhia da pessoa de _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, com data de embarque prevista para o dia ou mês _____ e retorno previsto para _____.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura com firma reconhecida em Cartório

OBS: - Este formulário deverá ser preenchido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal (tutor ou guardião), quando se tratar de viagem de criança em território brasileiro, acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos de idade.

- Juntar cópia autêntica de documento de identificação do adolescente, do(s) pais(s) ou responsável legal e do adulto que viaja com a criança.

- Juntar comprovantes de residência dos interessados.

- Juntar termo de guarda ou tutela judicial se a criança/adolescente está sob guarda ou tutela.

- Em outros casos, informe-se sobre os procedimentos adequados.

ANEXO III

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

OUTORGADO: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____ não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/trabalador manual autor da peça)



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

A. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;

B. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

→ Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por integrantes da _____ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____ não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal)

(Nome da Associação)

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Eu, _____, microempreendedor (a) individual inscrito (a) no CNPJ sob nº _____, com sede no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão por mim comercializadas, ou por preposto meu, segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____ não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura do MEI)

ANEXO VII

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ (NOME DA FEIRA), comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____, por meio da _____ (NOME DA ENTIDADE).

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por membro da _____ (NOME DA ENTIDADE) segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)

(Nome da Associação)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria _____ divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº _____, referente à _____ (NOME DA FEIRA) a realizar-se de ____/____/201__ a ____/____/201__, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que a utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria _____, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)

(Número do registro civil/RG)

Of. 054

MINERAÇÃO UNIÃO LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **AUTORIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO** para um poço tubular na localidade de **FLÓR DO TEMPO**, município de TERESINA – PI Latitude 5°06'12,40"S Longitude 42°42'54,7"W – Bacia Hidrográfica - Rio Parnaíba - Sub-bacia - Rio Poti – Volume requerido (m³/ano): 87600 – Finalidade do uso da água: **INDUSTRIAL**

P. P. 20441

Paulo Florindo de Sousa, CPF: 105.833.783-15, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Operação (LO) para um empreendimento de extração de areia no Rio Piracuruca, no local Saco/Data Columiçuara, numa área de 3,46 hectares, município de Domingos Mourão-PI. Licença nº D000175/16, processo nº 1459/16, válida até 04/04/2016.

P. P. 20442

Odinelson Ferreira de Sousa CPF-022.542.263-80, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Perfuração e Outorga 01(um) poço tubular a ser perfurado na localidade Rancharia município de Tanque do Piauí-PI, coordenadas geográficas 06° 37'50,2 S e 43°18'58,4W Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 3.285 m³/ano para consumo humano e animal.

P. P. 20444



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Nêri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE